

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025 Processo Administrativo Nº 126/2025 - CIM

O Consórcio Intermunicipal Multimodal – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Consórcio Intermunicipal Multimodal – MA



ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) / PARTICIPE (S)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA



OBJETO

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de engenharia de recuperação de estradas vicinais, para os Municípios do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 100.123.543,33 (cem milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).



PORTAL UTILIZADO: Portal BNC Compras

ENDEREÇO DO PORTAL: www.bnc.org.br

DATA: 14 de novembro de 2025

HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: gerencia.lcpc@cim.ma.gov.br



PREGOEIRO

Karla Fabiana Rodrigues Vieira

AUTORIDADE COMPETENTE

José Francinete Bento Luna

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO (PREÂMBULO)	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00
REGIME DE EXECUÇÃO	POR EMPREITADA GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto, o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de engenharia de recuperação de estradas vicinais, para os Municípios do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “Portal BNC Compras” através do site www.bnc.org.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CIM a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
 - 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
 - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
 - 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 - 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Pregoeiro.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com os municípios do CIM, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, havendo indício manifesto de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro poderá notificar o licitante via chat e realizar diligências para comprovar a exequibilidade dos preços.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 11.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 11.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 11.2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 11.2.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 11.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 11.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 11.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 11.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 11.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.4.1. A qualificação técnica deverá atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que integra este processo.
- 11.5. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.6.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.8.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.14.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.17.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.18.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 11.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. Considerando a natureza do objeto a ser licitado, não há de se falar em amostra.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede do CIM.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer na sede do CIM para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, ou assinada eletronicamente com certificado digital válido.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do sistema “Portal BNC Compras”, através do site www.bnc.org.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do CIM ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do CIM.
- 19.5. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do sistema “Portal BNC Compras” através do site www.bnc.org.br e www.cim.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
Anexo IV	Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal
Anexo V	Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
Anexo VI	Modelo de declaração do porte da empresa
Anexo VII	Modelo de declaração de idoneidade
Anexo VIII	Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
Anexo IX	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo X	Minuta do Termo de Contrato
Anexo XI	Projeto Engenharia

São Luís/MA – MA, ____ de _____ de 2025.

FLAVIO OLIVEIRA VIANA
Diretor de Gestão do CIM
Portaria nº 019/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução de serviço de engenharia de recuperação de estradas vicinais, para os Municípios do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM.

1.1 - OBJETIVOS:

A preservação e a recuperação das estradas vicinais são essenciais para garantir a mobilidade das comunidades rurais, bem como para fortalecer a economia local e assegurar a prestação de serviços públicos. Para atender a essa necessidade, é necessário que haja um processo de contratação que deve resultar em obras de conservação com requisitos claros e objetivos, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Portanto, a manutenção das estradas vicinais visa garantir a trafegabilidade e segurança das vias rurais dos municípios consorciados, promovendo a recuperação e manutenção periódica das vias em questão.

Os requisitos mínimos definidos a seguir visam assegurar que a solução a ser contratada atenda plenamente à situação identificada, tais como:

1.1.1. O serviço de recuperação e conservação das estradas vicinais deverá incluir, no mínimo, a aplicação de tratamento superficial apropriado, conforme as condições exigidas pelo solo local.

1.1.2. As obras devem garantir largura mínima de pista, permitindo o tráfego seguro de veículos de pequeno e médio porte, assim como a passagem de ambulâncias e viaturas de emergência.

1.1.3. Deve ser realizada a drenagem adequada das águas pluviais, incluindo a construção ou reforma de bueiros, evitando a formação de alagamentos que comprometam a integridade das vias.

1.1.4. Os materiais utilizados nas obras devem ser de alta qualidade, seguindo as normas técnicas vigentes, devendo ser apresentados laudos ou certificados que comprovem a resistência e durabilidade dos mesmos.

1.1.5. A empresa contratada deve dispor de equipe técnica capacitada, incluindo engenheiros civis e técnicos especializados, formalmente habilitados e registrados nos conselhos competentes, garantindo a supervisão adequada das atividades.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 6º, 11, 18, 82-86, e demais normas pertinentes.

3 - JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais dos municípios consorciados apresentam, periodicamente, degradação significativa: buracos, valas, desníveis e falta de drenagem. A recuperação é imprescindível para garantir acesso seguro a zonas rurais, transporte escolar, escoamento da produção e serviços públicos essenciais.

4. SERVIÇOS INCLUÍDOS

Os serviços previstos, devem ser executados conforme demanda e local, conforme planilha orçamentária a ser elaborada pelo município que solicitar a contratação, seja como partícipe, seja como carona da Ata de Registro de Preços – ARP, que, de modo exemplificativo, são:

- Reprofilamento e nivelamento de plataforma (patrolamento);
- Reaterro de buracos com material seletivo e compactação;
- Aplicação de camada de cascalho / revestimento primário;
- Compactação com rolo vibratório;
- Limpeza de sarjetas, valas laterais e acostamentos;
- Construção ou recuperação de bueiros, grelhas e drenagens;
- Transporte de material (quando necessário);
- Demais especificações, conforme serviços contidos na planilha orçamentária.

5. MATERIAL E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá dispor dos equipamentos mínimos: motoniveladora, rolo compactador vibratório, caminhões basculantes, caçambas, retroescavadeira, equipamentos de medição e qualidade do solo, etc.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Municípios consorciados ao CIM. Os trechos específicos serão indicados pelos municípios no momento da contratação, como partícipe, ou no momento da adesão à ata, como carona, sendo obrigatória a elaboração de projeto específico, que atenda às necessidades do Contratante, em consonância com os serviços constantes da planilha orçamentária licitada.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Cada trecho contratado será executado de acordo com o cronograma de desembolso do município contratante, em prazo razoável com a extensão do trecho de estrada vicinal a ser recuperado, prorrogáveis conforme condições climáticas ou justificativa técnica aceita.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

Os valores estimados tomam por base os quantitativos indicados pelos municípios consorciados, partícipes, que subsidiaram a orientação orçamentária, a partir dos preços extraídos de tabelas oficiais. A proposta vencedora definirá os preços reais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de recursos será definida por cada município aderente, na ocasião da contratação, podendo usar recursos próprios ou repasses. A despesa deverá estar prevista em lei orçamentária anual dos municípios.

10. FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Os serviços serão medidos por trecho ou por unidade de serviço executada, com fiscalização técnica local.
- Atestação será feita por engenheiro ou responsável técnico municipal.
- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura e aceite da medição.

11. FISCALIZAÇÃO

Cada município indicará, na ocasião da contratação, um fiscal técnico (engenheiro ou técnico habilitado). O CIM poderá coordenar fiscalização compartilhada e auditoria técnica.

12. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

A planilha orçamentária deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços, em conformidade com o projeto anexado a este Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1 Responder por quaisquer interferências de estranhos nos acessos em serviço, bem como zelar pela integridade da comunicação.
- 13.2 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços ou reparos.
- 13.3 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal.
- 13.4 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pelo órgão contratante em 48 (quarenta e oito) horas, por meio de um consultor designado para acompanhar o contrato.
- 13.5 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
- 13.6 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados.
- 13.7 Atender o(s) colaborador(es) indicado(s) pelo órgão contratante quando este(s) estiver(em) realizando solicitações relativas à contratação e etc.
- 13.8 Comunicar, imediatamente, ao órgão contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.
- 13.9 Manter a execução contínua do objeto contratado.
- 13.10 Prestar os serviços de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem.
- 13.11 Iniciar a prestação dos serviços em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- 13.12 Atender prontamente às solicitações que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste certame, quando necessário.
- 14.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora, com relação ao objeto deste certame.
- 14.3 Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.
- 14.4 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio do fiscal ou gestor do contrato nomeado do órgão contratante.
- 14.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do município contratante.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

17. DA VISITA TÉCNICA

Para este objeto, não será requerida a realização de visita técnica.

São Luís – MA, _____ de _____ de 2025

FLAVIO OLIVEIRA VIANA
Diretor de Gestão do CIM
Portaria nº 019/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT .	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO
BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO
INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS
EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)****PREGÃO ELETÔNICO Nº *******PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETÔNICO Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(☐) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETÔNICO Nº *****

....., ... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº ____/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO

Registro de preço para contratação de.....



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrito no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para [...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de São Luís - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

INSERIR PLANILHA DA LICITANTE VENCEDORA

São Luís – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº ____/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São Luís – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-__



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de _____, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2025

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de (Município Contratante), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Local, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1.371.822,89	1,37
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.228.919,08	3,22
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.924.444,56	1,92
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	37.317.500,00	37,27
5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	34.292.500,00	34,25
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM	17.490.666,80	17,47
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.125.000,00	4,12
8	SERVIÇOS FINAIS	372.690,00	0,37

VALOR ORÇAMENTO:	80.653.452,99	100,00
VALOR BDI TOTAL:	19.470.090,34	
VALOR TOTAL:	100.123.543,33	

cem Milhões Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três reais e Trinta e Três centavos

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :		08/09/2025	BDI :		24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE		2025/04		111,36%		69,82%		
			SICRO NOVO		2025/04		-		-		
			SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%		
Composições Próprias			PRÓPRIA		0,00%		0,00%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO							1.371.822,89	1,37
1.1	001CIM	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		UNID	1,00	1.104.260,56	1.371.822,89	1.371.822,89	1,37
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							3.228.919,08	3,22
2.1	002CIM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MÊS	12,00	216.595,50	269.076,59	3.228.919,08	3,22
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							1.924.444,56	1,92
3.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	60,00	470,31	584,27	35.056,20	0,04
3.2	003CIM	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UND	1,00	300.000,00	372.690,00	372.690,00	0,37
3.3	004CIM	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO		MÊS	12,00	101.739,94	126.391,53	1.516.698,36	1,51
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							37.317.500,00	37,27
4.1	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m²	2.750.000,00	1,57	1,95	5.362.500,00	5,36
4.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	550.000,00	4,54	5,64	3.102.000,00	3,10
4.3	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	19.800.000,00	0,96	1,19	23.562.000,00	23,53
4.4	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	2.750.000,00	0,53	0,66	1.815.000,00	1,81
4.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	550.000,00	5,09	6,32	3.476.000,00	3,47
5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							34.292.500,00	34,25
5.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	2.750.000,00	0,57	0,71	1.952.500,00	1,95
5.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	550.000,00	3,22	4,00	2.200.000,00	2,20
5.3	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	550.000,00	4,54	5,64	3.102.000,00	3,10
5.4	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	19.800.000,00	0,96	1,19	23.562.000,00	23,53
5.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	550.000,00	5,09	6,32	3.476.000,00	3,47

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE		2025/04		111,36%		69,82%				
			SICRO NOVO		2025/04		-		-				
			SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%				
Composições Próprias			PRÓPRIA		0,00%		0,00%						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM							17.490.666,80	17,47
6.1	COMP 06	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'AGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	Composições Próprias	M	250.000,00	5,72	7,11	1.777.500,00	1,78
IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS									
6.2	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	1.000,00	642,03	797,59	797.590,00	0,80
6.3	0804101	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	400,00	1.364,13	1.694,66	677.864,00	0,68
6.4	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	1.000,00	866,16	1.076,03	1.076.030,00	1,07
6.5	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	400,00	2.040,18	2.534,52	1.013.808,00	1,01
6.6	0705271	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	400,00	5.970,93	7.417,69	2.967.076,00	2,96
6.7	0705322	Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	120,00	21.561,20	26.785,48	3.214.257,60	3,21
6.8	0705299	Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	200,00	9.912,06	12.313,75	2.462.750,00	2,46
6.9	0705338	Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	65,00	43.390,87	53.904,48	3.503.791,20	3,50
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							4.125.000,00	4,12
7.1	COM-79625855	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	Composições Próprias	m²	5.500.000,00	0,60	0,75	4.125.000,00	4,12
8	SERVIÇOS FINAIS							372.690,00	0,37
8.1	003CIM	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UND	1,00	300.000,00	372.690,00	372.690,00	0,37
VALOR ORÇAMENTO:								80.653.452,99	
VALOR BDI TOTAL:								19.470.090,34	
VALOR TOTAL:								100.123.543,33	
cem Milhões Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três reais e Trinta e Três centavos									

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 001CIM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (UNID)

			QTD
UNIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. 002CIM ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

			QTD
QUANTIDADE DE MESES	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

3.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X ALTURA (M) X QUANTIDADE DE PLACAS	(3,00*2,00)*10	60,00000000	60,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

3.3. 004CIM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO (MÊS)

			QTD
MESES	12	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

4.1. 4011209 Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário (m²)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M)	550000,00*5,00	2.750.000,0000	2.750.000,00
			2.750.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.750.000,00

4.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M)	550000,00*5,00*0,2	550.000,00000	550.000,00
			550.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550.000,00

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M) X TAXA DE EMPOLAMENTO DE (20%) X DMT DA JAZIDA (KM)	550000,00*5,00*0,2*1,20*30	1,98700000	19.800.000,00
			19.800.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19.800.000,00

4.4. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M)	550000,00*5,00	2.750.000,0000	2.750.000,00
			2.750.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.750.000,00

4.5. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M)	550000,00*5,00*0,2	550.000,00000	550.000,00
			550.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550.000,00

5.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M)	550000,00*5,00	2.750.000,0000	2.750.000,00
			2.750.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.750.000,00

5.2. 5502986 Expurgo de jazida (m³)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M)	550000,00*5,00*0,2	550.000,00000	550.000,00
			550.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550.000,00

5.3. 4016008 Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M)	550000,00*5,00*0,2	550.000,00000	550.000,00
			550.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550.000,00

5.4. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					

(tkm)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M) X TAXA DE EMPOLAMENTO DE (20%) X DMT DA JAZIDA (KM)	550000,00*5,00*0,2*1,20*30	1,98700000	19.800.000,00
			19.800.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19.800.000,00

5.5. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) X ESPESSURA DE ESCAVAÇÃO (M)	550000,00*5,00*0,2	550.000,00000000	550.000,00
			550.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550.000,00

6.2. 0804029 Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

			QTD
QUANTIDADE DE METROS	1000	1.000,00000000	1.000,00
			1.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.000,00

6.3. 0804101 Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)

			QTD
QUANTIDADE DE BOCA	400	400,00000000	400,00
			400,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400,00

6.6. 0705271 Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais (m)

			QTD
QUANTIDADE	400	400,00000000	400,00
			400,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400,00

6.7. 0705322 Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais (un)

			QTD
QUANTIDADE	120	120,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

6.8. 0705299 Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m -

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

areia e brita comerciais (m)

			QTD
QUANTIDADE	200,00	200,00000000	200,00
			200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

6.9. 0705338 Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais (un)

			QTD
QUANTIDADE	65	65,00000000	65,00
			65,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,00

7.1. COM-79625855 REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE (m²)

			QTD
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) ÁREA MATERIAL PARA TERRAPLENAGEM	550000,00*5,00	2.750.000,00000000	2.750.000,00
COMPRIMENTO (M) X LARGURA (M) ÁREA MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	550000,00*5,00	2.750.000,00000000	2.750.000,00
			5.500.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.500.000,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	69,82%
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	70,19%
					0,00%
					0,00%

1.1. 001CIM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (UNID)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9006	Equipamento para sondagem manual (CHP)	SICRO NOVO	CHP	2.640,00000000	1,49	3.933,60
E9553	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m (CHP)	SICRO NOVO	CHP	2.640,00000000	7,80	20.592,00
E9684	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	2.640,00000000	110,16	290.822,40
					TOTAL Equipamento:	315.348,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9833	Auxiliar de laboratório	SICRO NOVO	mês	12,00000000	5.646,95	67.763,40
P9950	Auxiliar de topografia	SICRO NOVO	mês	12,00000000	5.667,13	68.005,56
P9848	Desenhista	SICRO NOVO	mês	12,00000000	7.930,96	95.171,52
P9812	Engenheiro	SICRO NOVO	mês	12,00000000	25.169,53	302.034,36
P9858	Laboratorista	SICRO NOVO	mês	12,00000000	7.399,54	88.794,48
P9949	Topógrafo	SICRO NOVO	mês	12,00000000	8.757,27	105.087,24
					TOTAL Mão de Obra:	726.856,56
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08415	Ensaio - taxa de percolação do solo (para cada determinação ou furo)	ORSE	un	100,00000000	620,56	62.056,00
					TOTAL Serviço:	62.056,00
					VALOR:	1.104.260,56
					VALOR ENCARGOS:	362.758,20
					VALOR BDI (24.23%):	267.562,33
					VALOR COM BDI:	1.371.822,89

2.1. 002CIM ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9803	Almoxarife	SICRO NOVO	mês	3,00000000	6.228,54	18.685,62
P9804	Apontador	SICRO NOVO	mês	3,00000000	5.108,51	15.325,53
P9950	Auxiliar de topografia	SICRO NOVO	mês	3,00000000	5.667,13	17.001,39
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	SICRO NOVO	mês	3,00000000	8.270,97	24.812,91
P9884	Encarregado de terraplenagem	SICRO NOVO	mês	3,00000000	8.270,97	24.812,91
P9812	Engenheiro	SICRO NOVO	mês	3,00000000	25.169,53	75.508,59
P9949	Topógrafo	SICRO NOVO	mês	3,00000000	8.757,27	26.271,81
P9827	Vigia	SICRO NOVO	mês	3,00000000	4.725,58	14.176,74
					TOTAL Mão de Obra:	216.595,50
					VALOR:	216.595,50
					VALOR ENCARGOS:	111.447,72
					VALOR BDI (24.23%):	52.481,09
					VALOR COM BDI:	269.076,59

3.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	37,40	0,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,04	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,97	19,15
					TOTAL Material:	419,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	29,59	11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	23,84	26,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,69

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	25,58	12,79
					TOTAL Serviço:	12,79

VALOR:	470,31
VALOR ENCARGOS (112.73%):	16,15
VALOR BDI (24.23%):	113,96
VALOR COM BDI:	584,27

3.2. 003CIM MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S13169	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	km	15.000,00000000	12,00	180.000,00
S13168	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncK	ORSE	km	10.000,00000000	12,00	120.000,00
					TOTAL Serviço:	300.000,00
					VALOR:	300.000,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	72.690,00
					VALOR COM BDI:	372.690,00

3.3. 004CIM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO (MÊS)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	12,00000000	1.129,37	13.552,44
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	12,00000000	903,50	10.842,00
					TOTAL Equipamento:	24.394,44
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00061	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	ORSE	un	2,00000000	17.959,24	35.918,48
S00062	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	ORSE	un	2,00000000	12.526,46	25.052,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	2,00000000	7.402,05	14.804,10
4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m²	1.000,00000000	1,57	1.570,00
					TOTAL Serviço:	77.345,50
					VALOR:	101.739,94
					VALOR ENCARGOS:	11.270,92
					VALOR BDI (24.23%):	24.651,59
					VALOR COM BDI:	126.391,53

4.1. 4011209 Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,6100	0,3900	330,4524	84,0285	234,3471
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,4100	0,5900	5,0871	3,5426	4,1758
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,4300	0,5700	282,1718	121,5518	190,6184
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,9600	0,0400	257,8857	124,9429	252,5680
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	225,3601	100,3767	225,3601
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,4100	0,5900	155,6701	58,2583	98,1971
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		1.005,2665
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	21,3406	
					Custo Horário da Execução:	1.026,6071	
					Produção da Equipe:	672,80000	
					Custo Unitário da Execução:	1,5259	
					Custo do FIC (0,02663):	0,0406	
					Custo Direto Total:	1,5665	
					VALOR:	1,57	
					VALOR ENCARGOS (209.29%):	0,03	
					VALOR BDI (24.23%):	0,38	
					VALOR COM BDI:	1,95	

4.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	462,8654	225,2518	462,8654
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	324,5285	130,4257	594,7082
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		1.057,5736
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	21,3406	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

Custo Horário da Execução:	1.078,9142
Produção da Equipe:	243,82000
Custo Unitário da Execução:	4,4250
Custo do FIC (0,02663):	0,1177
Custo Direto Total:	4,5427
VALOR:	4,54
VALOR ENCARGOS (209.29%):	0,06
VALOR BDI (24.23%):	1,10
VALOR COM BDI:	5,64

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3428	81,7405	292,3428
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	292,3428
				Custo Horário da Execução:		292,3428	
				Produção da Equipe:		311,25000	
				Custo Unitário da Execução:		0,9393	
				Custo do FIC (0,02663):		0,0250	
				Custo Direto Total:		0,9643	
				VALOR:		0,96	
				VALOR ENCARGOS:		0,00	
				VALOR BDI (24.23%):		0,23	
				VALOR COM BDI:		1,19	

4.4. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	773,4191	304,7858	773,4191
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	773,4191
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	2,00000	21,3406	42,6812	
				TOTAL MÃO DE OBRA:		42,6812	
				Custo Horário da Execução:		816,1003	
				Produção da Equipe:		1.532,91000	
				Custo Unitário da Execução:		0,5324	
				Custo do FIC (0,00443):		0,0023	
				Custo Direto Total:		0,5347	
				VALOR:		0,53	
				VALOR ENCARGOS (209.29%):		0,01	
				VALOR BDI (24.23%):		0,13	
				VALOR COM BDI:		0,66	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.5. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,9000	0,1000	330,4524	84,0285	305,8101
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,5200	0,4800	5,0871	3,5426	4,3457
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,2900	0,7100	282,1718	121,5518	168,1316
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	225,3601	100,3767	225,3601
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,5200	0,4800	155,6701	58,2583	108,9125
TOTAL EQUIPAMENTOS:						812,5600	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
TOTAL MÃO DE OBRA:						21,3406	
Custo Horário da Execução:						833,9006	
Produção da Equipe:						168,20000	
Custo Unitário da Execução:						4,9578	
Custo do FIC (0,02663):						0,1319	
Custo Direto Total:						5,0897	
VALOR:						5,09	
VALOR ENCARGOS (209.29%):						0,09	
VALOR BDI (24.23%):						1,23	
VALOR COM BDI:						6,32	

5.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	324,5285	130,4257	324,5285
TOTAL EQUIPAMENTOS:						324,5285	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
TOTAL MÃO DE OBRA:						21,3406	
Custo Horário da Execução:						345,8691	
Produção da Equipe:						622,95000	
Custo Unitário da Execução:						0,5552	
Custo do FIC (0,02663):						0,0148	
Custo Direto Total:						0,5700	
VALOR:						0,57	
VALOR ENCARGOS (209.29%):						0,02	
VALOR BDI (24.23%):						0,14	
VALOR COM BDI:						0,71	

5.2. 5502986 Expurgo de jazida (m³)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	324,5285	130,4257	324,5285
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		324,5285

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	21,3406	21,3406
			TOTAL MÃO DE OBRA:		21,3406
			Custo Horário da Execução:		345,8691
			Produção da Equipe:		110,13000
			Custo Unitário da Execução:		3,1406
			Custo do FIC (0,02663):		0,0835
			Custo Direto Total:		3,2241
			VALOR:		3,22
			VALOR ENCARGOS (209.29%):		0,13
			VALOR BDI (24.23%):		0,78
			VALOR COM BDI:		4,00

5.3. 4016008 Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	462,8654	225,2518	462,8654
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	324,5285	130,4257	594,7082
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		1.057,5736
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente						
					TOTAL MÃO DE OBRA:		21,3406
					Custo Horário da Execução:		1.078,9142
					Produção da Equipe:		243,82000
					Custo Unitário da Execução:		4,4250
					Custo do FIC (0,02663):		0,1177
					Custo Direto Total:		4,5427
					VALOR:		4,54
					VALOR ENCARGOS (209.29%):		0,06
					VALOR BDI (24.23%):		1,10
					VALOR COM BDI:		5,64

5.4. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3428	81,7405	292,3428
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		292,3428

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

Custo Horário da Execução:	292,3428
Produção da Equipe:	311,25000
Custo Unitário da Execução:	0,9393
Custo do FIC (0,02663):	0,0250
Custo Direto Total:	0,9643
VALOR:	0,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.23%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,19

5.5. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,9000	0,1000	330,4524	84,0285	305,8101
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,5200	0,4800	5,0871	3,5426	4,3457
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,2900	0,7100	282,1718	121,5518	168,1316
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	225,3601	100,3767	225,3601
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,5200	0,4800	155,6701	58,2583	108,9125
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		812,5600

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
					TOTAL MÃO DE OBRA:		21,3406
					Custo Horário da Execução:		833,9006
					Produção da Equipe:		168,20000
					Custo Unitário da Execução:		4,9578
					Custo do FIC (0,02663):		0,1319
					Custo Direto Total:		5,0897
					VALOR:		5,09
					VALOR ENCARGOS (209.29%):		0,09
					VALOR BDI (24.23%):		1,23
					VALOR COM BDI:		6,32

6.1. COMP 06 VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'AGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA) (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	93,04	0,36
5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	226,25	2,26
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	262,45	2,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	23,84	0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,48
VALOR:						5,72
VALOR ENCARGOS (112.73%):						0,44
VALOR BDI (24.23%):						1,39
VALOR COM BDI:						7,11

6.2. 0804029 Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)												
EQUIPAMENTOS				QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO		
					PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW			1,00000	1,0000	0,0000	295,8392	97,9754		295,8392		
							TOTAL EQUIPAMENTOS:			295,8392		
MÃO DE OBRA						UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente					h	3,00000	21,3406		64,0218		
							TOTAL MÃO DE OBRA:			64,0218		
							Custo Horário da Execução:			359,8610		
							Produção da Equipe:			4,15000		
							Custo Unitário da Execução:			86,7135		
MATERIAIS						UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m					m	1,00000	360,0433		360,0433		
							TOTAL MATERIAIS:			360,0433		
SERVIÇOS						UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial					m³	0,00550	467,7800		2,5728		
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais					m³	0,30800	434,0300		133,6812		
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada					m²	0,70000	84,3200		59,0240		
							TOTAL SERVIÇOS:			195,2780		
MOMENTO DE TRANSPORTE				UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m (Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW)			tkm	0,53493	0,00	2,6100	0,00	2,0900	0,00	1,7000	0,0000
							MOMENTO DE TRANSPORTE:			0,0000		
							Custo Direto Total:			642,0348		
							VALOR:			642,03		
							VALOR ENCARGOS:			42,04		
							VALOR BDI (24.23%):			155,56		
							VALOR COM BDI:			797,59		

6.3. 0804101 Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)					
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,61900	486,8600	788,2263

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	6,83000	84,3200	575,9056
				TOTAL SERVIÇOS:	1.364,1319
				Custo Direto Total:	1.364,1319
				VALOR:	1.364,13
				VALOR ENCARGOS:	265,10
				VALOR BDI (24.23%):	330,53
				VALOR COM BDI:	1.694,66

6.4. 0804037 Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)												
EQUIPAMENTOS				QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
					PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW			1,00000	1,0000	0,0000	295,8392	97,9754	295,8392			
							TOTAL EQUIPAMENTOS:		295,8392			
MÃO DE OBRA					UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9824	Servente											
					h	3,00000	21,3406	64,0218				
					TOTAL MÃO DE OBRA:		64,0218					
					Custo Horário da Execução:		359,8610					
					Produção da Equipe:		3,11250					
					Custo Unitário da Execução:		115,6180					
MATERIAIS					UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m											
					m	1,00000	505,1684	505,1684				
					TOTAL MATERIAIS:		505,1684					
SERVIÇOS					UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial											
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais				m³	0,40200	434,0300	174,4801				
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				m²	0,80000	84,3200	67,4560				
					TOTAL SERVIÇOS:		245,3743					
MOMENTO DE TRANSPORTE				UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW)			tkm	0,74890	0,00	2,6100	0,00	2,0900	0,00	1,7000	0,0000
							MOMENTO DE TRANSPORTE:		0,0000			
							Custo Direto Total:		866,1607			
							VALOR:		866,16			
							VALOR ENCARGOS:		51,83			
							VALOR BDI (24.23%):		209,87			
							VALOR COM BDI:		1.076,03			

6.5. 0804121 Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)									
SERVIÇOS					UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,51400	486,8600	1.223,9660
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	9,68000	84,3200	816,2176
TOTAL SERVIÇOS:				2.040,1836	
Custo Direto Total:				2.040,1836	
VALOR:				2.040,18	
VALOR ENCARGOS:				384,40	
VALOR BDI (24.23%):				494,34	
VALOR COM BDI:				2.534,52	

6.6. 0705271 Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais (m)					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	m²	0,09379	33,6929	3,1601
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	m³	0,00094	369,3328	0,3472
TOTAL MATERIAIS:				3,5073	

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	2,32000	3,3600	7,7952
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,20000	525,8500	105,1700
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	204,39800	12,1800	2.489,5676
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,32000	486,8600	1.129,5152
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,48000	473,9800	227,5104
2105605	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	8,00000	67,8400	542,7200
3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	16,60000	88,2600	1.465,1160
TOTAL SERVIÇOS:				5.967,3944	

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00094	32,2400	0,0302
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00001	32,2400	0,0003
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:				0,0305		

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00094	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00025	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:				0,0000						
Custo Direto Total:				5.970,9322						
VALOR:				5.970,93						
VALOR ENCARGOS:				1.261,96						
VALOR BDI (24.23%):				1.446,76						
VALOR COM BDI:				7.417,69						

6.7. 0705322 Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais (un)
--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	10,43000	3,3600
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,69000	525,8500
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	777,00000	12,1800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	10,43000	486,8600
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	3,22500	473,9800
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	60,40000	84,3200
TOTAL SERVIÇOS:				21.561,2046
Custo Direto Total:				21.561,2046
VALOR:				21.561,20
VALOR ENCARGOS:				4.748,67
VALOR BDI (24.23%):				5.224,28
VALOR COM BDI:				26.785,48

6.8. 0705299 Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais (m)					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	m²	0,18676	33,6929	6,2925
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	m³	0,00187	369,3328	0,6907
			TOTAL MATERIAIS:		6,9832

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	4,62000	3,3600
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,30000	525,8500
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	311,85400	12,1800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,62000	486,8600
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,69000	473,9800
2105605	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	18,00000	67,8400
3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	24,20000	88,2600
TOTAL SERVIÇOS:				9.905,0113

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00187	32,2400
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	32,2400
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,0608

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00187	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00050	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									9.912,0553
VALOR:									9.912,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

VALOR ENCARGOS:	2.037,22
VALOR BDI (24.23%):	2.401,69
VALOR COM BDI:	12.313,75

6.9. 0705338 Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais (un)					
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1100657 Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,21500	3,3600	74,6424	
1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	1,36000	525,8500	715,1560	
0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.676,00000	12,1800	20.413,6800	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	22,21500	486,8600	10.815,5949	
1106057 Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,82500	473,9800	3.234,9135	
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	96,50000	84,3200	8.136,8800	
TOTAL SERVIÇOS:				43.390,8668	
Custo Direto Total:				43.390,8668	
VALOR:				43.390,87	
VALOR ENCARGOS:				9.227,29	
VALOR BDI (24.23%):				10.513,61	
VALOR COM BDI:				53.904,48	

7.1. COM-79625855 REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE (m²)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00100000	324,53	0,32
TOTAL Equipamento:					0,32
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01165000	23,84	0,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,28
VALOR:					0,60
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,10
VALOR BDI (24.23%):					0,15
VALOR COM BDI:					0,75

8.1. 003CIM DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)					
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S13169 Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	km	15.000,00000000	12,00	180.000,00
S13168 Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munc	ORSE	km	10.000,00000000	12,00	120.000,00
TOTAL Serviço:					300.000,00
VALOR:					300.000,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.23%):					72.690,00
VALOR COM BDI:					372.690,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04	-	-
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	12,10	12,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	61,55	0,21
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	69,74	0,27
TOTAL Material:						12,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	24,07	3,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	29,30	3,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,14
VALOR:					19,72	
VALOR ENCARGOS (112.73%):					2,69	
VALOR BDI (24.23%):					4,78	
VALOR COM BDI:					24,50	

89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	61,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,19	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	69,74	0,48
TOTAL Material:						1,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	24,07	2,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	29,30	2,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,03
VALOR:					6,80	
VALOR ENCARGOS (112.73%):					1,90	
VALOR BDI (24.23%):					1,65	
VALOR COM BDI:					8,45	

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:					8,21	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01
TOTAL Mão de Obra:					16,01

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR:	24,45
VALOR ENCARGOS (112.73%):	8,61
VALOR BDI (24.23%):	5,92
VALOR COM BDI:	30,37

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL Encargos Complementares:					7,78

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01
TOTAL Mão de Obra:					16,01

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28
TOTAL Serviço:					0,28

VALOR:	24,07
VALOR ENCARGOS (112.73%):	8,64
VALOR BDI (24.23%):	5,83
VALOR COM BDI:	29,90

S03644 Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual (m2)
--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,79	1,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	3,89	1,55
TOTAL Encargos Complementares:						3,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	19,02	7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,58	5,83
TOTAL Mão de Obra:						13,43
VALOR:						16,48
VALOR ENCARGOS (111.36%):						7,16
VALOR BDI (24.23%):						3,99
VALOR COM BDI:						20,47

1100657 Adensamento de concreto por vibrador de imersão (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	8,9059	0,8169	8,9059
TOTAL EQUIPAMENTOS:							8,9059
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000	21,3406	21,3406	
TOTAL MÃO DE OBRA:							21,3406
Custo Horário da Execução:							30,2465
Produção da Equipe:							9,00000
Custo Unitário da Execução:							3,3607
Custo Direto Total:							3,3607
VALOR:							3,36
VALOR ENCARGOS (209.29%):							1,60
VALOR BDI (24.23%):							0,81
VALOR COM BDI:							4,17

S00165 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,75000000	3,79	6,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,87500000	3,89	3,40
TOTAL Encargos Complementares:						10,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	47,00000000	1,20	56,40
TOTAL Material:						56,40
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,75000000	19,02	33,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,87500000	14,58	12,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

						TOTAL Mão de Obra:	46,03
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,06490000	571,99	37,12	
						TOTAL Serviço:	37,12
						VALOR:	149,62
						VALOR ENCARGOS (111.36%):	26,61
						VALOR BDI (24.23%):	36,25
						VALOR COM BDI:	185,87

S00091 Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)							
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	6,00000000	3,79	22,74	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,89	23,34	
						TOTAL Encargos Complementares:	46,08
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	129,48	155,37	
						TOTAL Material:	155,37
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	19,02	114,12	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	14,58	87,48	
						TOTAL Mão de Obra:	201,60
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	409,89	122,96	
						TOTAL Serviço:	122,96
						VALOR:	526,09
						VALOR ENCARGOS (111.36%):	116,91
						VALOR BDI (24.23%):	127,47
						VALOR COM BDI:	653,56

S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	3,79	5,76	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	3,89	3,53	
						TOTAL Encargos Complementares:	9,29
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,60	40,80	
						TOTAL Material:	40,80
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	19,02	28,91
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,91000000	14,58	13,26
					TOTAL Mão de Obra:	42,17

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	571,99	18,30
					TOTAL Serviço:	18,30
					VALOR:	110,58
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	23,52
					VALOR BDI (24.23%):	26,79
					VALOR COM BDI:	137,37

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,89	15,56
				TOTAL Encargos Complementares:		15,56

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	100,00	108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,76	343,67
					TOTAL Material:	451,67

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
					TOTAL Mão de Obra:	58,32
					VALOR:	525,56
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	31,10
					VALOR BDI (24.23%):	127,34
					VALOR COM BDI:	652,90

S01905 Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,89	15,56
				TOTAL Encargos Complementares:		15,56

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	100,00	108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,76	343,67
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	7,36	147,20
					TOTAL Material:	598,87

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	58,32
VALOR:	672,76
VALOR ENCARGOS (111.36%):	31,10
VALOR BDI (24.23%):	163,01
VALOR COM BDI:	835,77

S01906 Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,89	15,56
TOTAL Encargos Complementares:						15,56
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	100,00	108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	0,76	228,00
TOTAL Material:						336,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
TOTAL Mão de Obra:						58,32
VALOR:						409,89
VALOR ENCARGOS (111.36%):						31,10
VALOR BDI (24.23%):						99,32
VALOR COM BDI:						509,21

1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	52,5914	31,4669	52,5914
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00000	0,9500	0,0500	0,7527	0,5117	2,2221
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,3800	0,6200	1,7391	1,1823	4,1817
TOTAL EQUIPAMENTOS:							58,9952
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9821	Pedreiro		h	1,00000	27,6343	27,6343	
P9824	Servente		h	8,00000	21,3406	170,7248	
TOTAL MÃO DE OBRA:							198,3591
Custo Horário da Execução:							257,3543
Produção da Equipe:							4,22034
Custo Unitário da Execução:							60,9795
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0082	Areia média lavada		m³	1,00435	105,8377	106,2981	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco		kg	458,01187	0,7450	341,2188	
TOTAL MATERIAIS:							447,5169

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,50653	1,7200	2,5912
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,45801	32,2400	14,7662
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						17,3574

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,50653	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,45801	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										525,8538
VALOR:										525,85
VALOR ENCARGOS:										34,79
VALOR BDI (24.23%):										127,41
VALOR COM BDI:										653,26

1109671 Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	52,5914	31,4669	52,5914
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,7700	0,2300	0,7527	0,5117	2,7892
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,3800	0,6200	1,7391	1,1823	4,1817
TOTAL EQUIPAMENTOS:							59,5623

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000	27,6343	27,6343
P9824	Servente	h	9,00000	21,3406	192,0654
TOTAL MÃO DE OBRA:					219,6997
Custo Horário da Execução:					279,2620
Produção da Equipe:					4,18487
Custo Unitário da Execução:					66,7313

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0082	Areia média lavada	m³	1,10164	105,8377	116,5950
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	362,32394	0,7450	269,9313
TOTAL MATERIAIS:					386,5263

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,65246	1,7200	2,8422
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,36232	32,2400	11,6812
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						14,5234

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,65246	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,36232	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:			0,0000	
						Custo Direto Total:			467,7810	
						VALOR:			467,78	
						VALOR ENCARGOS:			37,84	
						VALOR BDI (24.23%):			113,34	
						VALOR COM BDI:			581,12	

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,89	15,56
				TOTAL Encargos Complementares:		15,56
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	101,30	123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,30	236,60
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,76	138,32
				TOTAL Material:		498,10
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
				TOTAL Mão de Obra:		58,32
				VALOR:		571,99
				VALOR ENCARGOS (111.36%):		31,10
				VALOR BDI (24.23%):		138,59
				VALOR COM BDI:		710,58

0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)								
MÃO DE OBRA					UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante				h	0,09000	21,7228	1,9551
P9805	Armador				h	0,09000	30,7850	2,7707
						TOTAL MÃO DE OBRA:		4,7258
						Custo Horário da Execução:		4,7258
						Produção da Equipe:		1,00000
						Custo Unitário da Execução:		4,7258
MATERIAIS					UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50				kg	1,10000	6,6064	7,2670
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)				kg	0,01500	9,9423	0,1491
						TOTAL MATERIAIS:		7,4161
TRANSPORTE - TEMPO FIXO				UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)			t	5914655	0,00110	32,2400	0,0355

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%

M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	32,2400	0,0006
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,0361	

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										12,1780
VALOR:										12,18
VALOR ENCARGOS:										3,08
VALOR BDI (24.23%):										2,95
VALOR COM BDI:										15,13

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	3,71	0,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	3,89	0,31
TOTAL Encargos Complementares:						0,60

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,85	8,85
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	25,16	0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,33	0,13
TOTAL Material:						9,56

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	19,02	1,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	14,58	1,16
TOTAL Mão de Obra:						2,68
VALOR:						12,86
VALOR ENCARGOS (111.36%):						1,45
VALOR BDI (24.23%):						3,12
VALOR COM BDI:						15,98

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,07000000	3,71	0,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	3,89	0,27
TOTAL Encargos Complementares:						0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,38	8,38
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	25,16	0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,33	0,13
TOTAL Material:						9,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,07000000	19,02	1,33
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,07000000	14,58	1,02
TOTAL Mão de Obra:						2,35

VALOR:	11,96
VALOR ENCARGOS (111.36%):	1,26
VALOR BDI (24.23%):	2,90
VALOR COM BDI:	14,86

S00063 Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,00000000	3,79	7,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,89	7,78
TOTAL Encargos Complementares:						15,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	16,90	1,69
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	5,60000000	22,68	127,00
TOTAL Material:						128,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	2,00000000	19,02	38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,58	29,16
TOTAL Mão de Obra:						67,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	2,10000000	29,08	61,06
TOTAL Serviço:						61,06

VALOR:	272,40
VALOR ENCARGOS (111.36%):	53,59
VALOR BDI (24.23%):	66,00
VALOR COM BDI:	338,40

S00061 Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,00000000	3,79	22,74
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,81	7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,89	23,34
TOTAL Encargos Complementares:					53,70	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	22,00000000	28,63	629,86
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	48,00000000	6,69	321,12
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,50000000	18,93	9,46
TOTAL Material:					960,44	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	6,00000000	19,02	114,12
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	19,02	38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	14,58	87,48
TOTAL Mão de Obra:					239,64	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	61,60000000	16,48	1.015,16
S00063	Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra	ORSE	un	6,00000000	272,40	1.634,40
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	159,47	159,47
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,72000000	566,22	407,67
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	3,08000000	590,79	1.819,63
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	1,00000000	20,91	20,91
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	2,00000000	252,92	505,84
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	58,32000000	50,40	2.939,32
S00065	Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra	ORSE	un	3,00000000	520,20	1.560,60
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	3,00000000	56,29	168,87
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	3,00000000	237,94	713,82
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	2,00000000	280,80	561,60
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	53,78	53,78
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	1,00000000	1.538,97	1.538,97
S00064	Tamborete em madeira para refeitório de obra	ORSE	un	6,00000000	119,72	718,32
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	58,32000000	41,33	2.410,36
S01530	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	ORSE	m	7,00000000	22,85	159,95
S01220	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	ORSE	m	15,00000000	20,66	309,90
TOTAL Serviço:					16.698,57	

VALOR:	17.959,24
VALOR ENCARGOS (111.36%):	3.180,68
VALOR BDI (24.23%):	4.351,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

VALOR COM BDI:	22.310,76
----------------	-----------

S00062 Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almojarifado (s=38,72 m2) com materiais novos (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	16,00000000	3,79	60,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	16,00000000	3,89	62,24
TOTAL Encargos Complementares:						122,88

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	2,00000000	25,40	50,80
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	77,00000000	28,63	2.204,51
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	4,00000000	4,00	16,00
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	87,00000000	6,69	582,03
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	2,00000000	9,00	18,00
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,20000000	18,93	22,71
TOTAL Material:						2.894,05

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	16,00000000	19,02	304,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	16,00000000	14,58	233,28
TOTAL Mão de Obra:						537,60

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	56,00000000	16,48	922,88
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,30000000	566,22	736,08
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	2,80000000	590,79	1.654,21
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	2,00000000	20,91	41,82
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	52,92000000	50,40	2.667,16
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	2,00000000	237,94	475,88
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	1,00000000	280,80	280,80
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	52,92000000	41,33	2.187,18
TOTAL Serviço:						8.966,01

VALOR:	12.526,46
VALOR ENCARGOS (111.36%):	1.767,49
VALOR BDI (24.23%):	3.035,16
VALOR COM BDI:	15.561,62

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:					8,21	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14
TOTAL Mão de Obra:					21,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24
TOTAL Serviço:					0,24
VALOR:					29,59
VALOR ENCARGOS (112.73%):					11,34
VALOR BDI (24.23%):					7,17
VALOR COM BDI:					36,76

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,01
TOTAL Mão de Obra:					0,23
VALOR:					0,23
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,12
VALOR BDI (24.23%):					0,06
VALOR COM BDI:					0,29

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	16,01
TOTAL Mão de Obra:					0,28
VALOR:					0,28
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,15
VALOR BDI (24.23%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,35

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14
TOTAL Mão de Obra:					0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (112.73%):	0,13
VALOR BDI (24.23%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,30

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	21,14
TOTAL Mão de Obra:					0,38
VALOR:					0,38
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,21
VALOR BDI (24.23%):					0,09
VALOR COM BDI:					0,47

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	22,88
TOTAL Mão de Obra:					0,26
VALOR:					0,26
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,14
VALOR BDI (24.23%):					0,06
VALOR COM BDI:					0,32

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	20,37
TOTAL Mão de Obra:					0,16
VALOR:					0,16
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,09
VALOR BDI (24.23%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,20

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	22,40
TOTAL Mão de Obra:					0,33
VALOR:					0,33
VALOR ENCARGOS (112.73%):					0,18
VALOR BDI (24.23%):					0,08
VALOR COM BDI:					0,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,18	0,32
TOTAL Mão de Obra:						0,32
VALOR:						0,32
VALOR ENCARGOS (112.73%):						0,17
VALOR BDI (24.23%):						0,08
VALOR COM BDI:						0,40

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	22,88	0,26
TOTAL Mão de Obra:						0,26
VALOR:						0,26
VALOR ENCARGOS (112.73%):						0,14
VALOR BDI (24.23%):						0,06
VALOR COM BDI:						0,32

S02815 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	11,96	9,20
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	110,58	70,77
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	6,73	3,23
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	592,06	22,49
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	55,44	6,93
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	93,00	28,45
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	38,18	18,32
TOTAL Serviço:						159,39
VALOR:						159,47
VALOR ENCARGOS (111.36%):						35,72
VALOR BDI (24.23%):						38,64
VALOR COM BDI:						198,11

5914647 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre (t)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00000	0,8600	0,1400	292,3428	81,7405	788,5755

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

TOTAL EQUIPAMENTOS:	788,5755
---------------------	----------

Custo Horário da Execução:	788,5755
Produção da Equipe:	457,16000
Custo Unitário da Execução:	1,7249
Custo Direto Total:	1,7249

VALOR:	1,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.23%):	0,42
VALOR COM BDI:	2,14

5914655 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	269,8329	79,0518	269,8329
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		269,8329

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		h	6,00000	21,3406	128,0436
				TOTAL MÃO DE OBRA:		128,0436

Custo Horário da Execução:	397,8765
Produção da Equipe:	12,34000
Custo Unitário da Execução:	32,2428
Custo Direto Total:	32,2428

VALOR:	32,24
VALOR ENCARGOS (209.29%):	7,02
VALOR BDI (24.23%):	7,81
VALOR COM BDI:	40,05

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,79	0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,89	0,38
TOTAL Encargos Complementares:						0,75

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	19,02	1,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
TOTAL Mão de Obra:						3,35

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	525,56	2,62
TOTAL Serviço:						2,62

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	6,73
VALOR ENCARGOS (111.36%):	1,95
VALOR BDI (24.23%):	1,63
VALOR COM BDI:	8,36

1106165 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais (m³)												
MÃO DE OBRA					UNID	CONSUMO		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente				h	2,00000		21,3406		42,6812		
						TOTAL MÃO DE OBRA:			42,6812			
						Custo Horário da Execução:			42,6812			
						Produção da Equipe:			3,92899			
						Custo Unitário da Execução:			10,8631			
MATERIAIS					UNID	CONSUMO		VALOR UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
M1097	Pedra de mão ou rachão				m³	0,52600		154,0122		81,0104		
						TOTAL MATERIAIS:			81,0104			
SERVIÇOS					UNID	CONSUMO		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				m³	0,70000		486,8600		340,8020		
						TOTAL SERVIÇOS:			340,8020			
TRANSPORTE - TEMPO FIXO				UNIDADE	CODIGO		CONSUMO		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO	
M1097	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)			t	5914647		0,78900		1,7200		1,3571	
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:			1,3571			
MOMENTO DE TRANSPORTE				UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M1097	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)			tkm	0,78900	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:			0,0000			
						Custo Direto Total:			434,0326			
						VALOR:			434,03			
						VALOR ENCARGOS:			35,05			
						VALOR BDI (24.23%):			105,17			
						VALOR COM BDI:			539,20			

1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000	1,0000	0,0000	1,2582	0,8452	1,2582
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	52,5914	31,4669	52,5914
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,9000	0,1000	0,7527	0,5117	2,9144
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,4100	0,5900	1,7391	1,1823	4,2318
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		60,9958
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

P9821	Pedreiro	h	1,00000	27,6343	27,6343
P9824	Servente	h	9,00000	21,3406	192,0654
				TOTAL MÃO DE OBRA:	219,6997
				Custo Horário da Execução:	280,6955
				Produção da Equipe:	3,92899
				Custo Unitário da Execução:	71,4422

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,84646	7,4078	6,2704
M0082	Areia média lavada	m³	0,63334	105,8377	67,0312
M0191	Brita 1	m³	0,36754	164,0601	60,2986
M0192	Brita 2	m³	0,36754	160,4255	58,9628
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	282,15207	0,7450	210,2033
				TOTAL MATERIAIS:	402,7663

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00085	32,2400	0,0274
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,95001	1,7200	1,6340
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	1,7200	0,9483
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	1,7200	0,9483
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,28215	32,2400	9,0965
				TOTAL TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	12,6545	

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00085	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,95001	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,28215	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
				MOMENTO DE TRANSPORTE:						0,0000
				Custo Direto Total:						486,8630
				VALOR:						486,86
				VALOR ENCARGOS:						39,58
				VALOR BDI (24.23%):						117,97
				VALOR COM BDI:						604,83

1106057 Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	52,5914	31,4669	52,5914
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,8800	0,1200	0,7527	0,5117	2,8952
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,4100	0,5900	1,7391	1,1823	4,2318

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL EQUIPAMENTOS:	59,7184
---------------------	---------

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000	27,6343	27,6343
P9824	Servente	h	9,00000	21,3406	192,0654
TOTAL MÃO DE OBRA:					219,6997

Custo Horário da Execução:	279,4181
Produção da Equipe:	3,92899
Custo Unitário da Execução:	71,1170

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0082	Areia média lavada	m³	0,59948	105,8377	63,4476
M0192	Brita 2	m³	0,73508	160,4255	117,9256
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	280,53418	0,7450	208,9980
TOTAL MATERIAIS:					390,3712

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,89922	1,7200	1,5467
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,10262	1,7200	1,8965
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,28053	32,2400	9,0443
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						12,4875

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,89922	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,10262	0,00	1,2100	0,00	0,9600	0,00	0,7800	0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,28053	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000

Custo Direto Total:	473,9757
---------------------	----------

VALOR:	473,98
VALOR ENCARGOS:	39,57
VALOR BDI (24.23%):	114,85
VALOR COM BDI:	588,83

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,89
TOTAL Encargos Complementares:					23,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	101,30	95,52
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	0,76	193,80
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	137,75	28,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	138,48	86,82
					TOTAL Material:	404,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	14,58	87,48
					TOTAL Mão de Obra:	87,48

VALOR:	515,75
VALOR ENCARGOS (111.36%):	46,65
VALOR BDI (24.23%):	124,97
VALOR COM BDI:	640,72

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	515,75	515,75
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	50,41	50,41
					TOTAL Serviço:	566,16
					VALOR:	566,22
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	68,48
					VALOR BDI (24.23%):	137,20
					VALOR COM BDI:	703,42

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	541,59	541,59
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	50,41	50,41
					TOTAL Serviço:	592,00
					VALOR:	592,06
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	68,48
					VALOR BDI (24.23%):	143,46
					VALOR COM BDI:	735,52

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,89	23,34
					TOTAL Encargos Complementares:	23,34

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	101,30	92,48
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,76	222,68
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	137,75	28,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	138,48	86,82
					TOTAL Material:	430,76

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	14,58	87,48
					TOTAL Mão de Obra:	87,48

VALOR:	541,59
VALOR ENCARGOS (111.36%):	46,65
VALOR BDI (24.23%):	131,23
VALOR COM BDI:	672,82

S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	470,22	470,22
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	50,38	50,38
				TOTAL Material:		520,60

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	50,41	50,41
					TOTAL Serviço:	50,41

VALOR:	571,01
VALOR ENCARGOS (111.36%):	21,73
VALOR BDI (24.23%):	138,36
VALOR COM BDI:	709,37

S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	490,00	490,00
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	50,38	50,38
				TOTAL Material:		540,38

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	50,41	50,41
					TOTAL Serviço:	50,41

VALOR:	590,79
VALOR ENCARGOS (111.36%):	21,73
VALOR BDI (24.23%):	143,15
VALOR COM BDI:	733,94

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						7,78

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
TOTAL Mão de Obra:						21,14

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:						0,38
VALOR:						29,30
VALOR ENCARGOS (112.73%):						11,42
VALOR BDI (24.23%):						7,10
VALOR COM BDI:						36,40

98461 ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,50750000	30,50	15,47
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12630000	31,87	4,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						19,49

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	4,20000000	63,95	268,59
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82910000	580,00	480,87
00002747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	M	59,40000000	33,22	1.973,26
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	25,96000000	11,76	305,28
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	1,29200000	19,33	24,97
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	17,60000000	8,39	147,66
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	89,10000000	19,50	1.737,45
TOTAL Material:						4.938,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,26300000	24,45	593,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	36,33100000	29,59	1.075,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.668,26
					VALOR:	6.627,62
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	630,46
					VALOR BDI (24.23%):	1.605,87
					VALOR COM BDI:	8.233,49

93214 EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	503,58	503,58
					TOTAL Material:	503,58
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	19,72	19,72
98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00000000	6.627,62	6.627,62
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00000000	9,00	27,00
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	42,40	42,40
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00000000	6,76	13,52
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	39,96	39,96
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	19,00000000	6,75	128,25
					TOTAL Serviço:	6.898,47
					VALOR:	7.402,05
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	671,92
					VALOR BDI (24.23%):	1.793,52
					VALOR COM BDI:	9.195,57

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	19,90	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	39,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,64
VALOR:						3,71
VALOR ENCARGOS:						0,07
VALOR BDI (24.23%):						0,90
VALOR COM BDI:						4,61

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	67,20	0,04
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	15,15	0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	48,95	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	7,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	617,95	0,06
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	29,90	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,71
VALOR:						3,79

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (24.23%):	0,92
VALOR COM BDI:	4,71

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	47,69	0,00
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	un	0,00020000	170,60	0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	67,20	0,04
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	34,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,66
VALOR:						3,75
VALOR ENCARGOS:						0,09
VALOR BDI (24.23%):						0,91
VALOR COM BDI:						4,66

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	37,71	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	60,00	0,02
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	32,30	0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	49,00	0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	29,00	0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	27,49	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,73
VALOR:						3,81
VALOR ENCARGOS:						0,08
VALOR BDI (24.23%):						0,92
VALOR COM BDI:						4,73

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	18,80	0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	12,00	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	11,60	0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	10,22	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	13,52	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	18,75	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	28,00	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	15,40	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	25,95	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	44,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	327,80	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,67
VALOR:						3,79
VALOR ENCARGOS:						0,12
VALOR BDI (24.23%):						0,92
VALOR COM BDI:						4,71

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	12,00	0,00
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	269,00	0,02
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	16,82	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	26,90	0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	17,50	0,04
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	11,98	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,87
VALOR:						3,96
VALOR ENCARGOS:						0,09
VALOR BDI (24.23%):						0,96
VALOR COM BDI:						4,92

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	175,45	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,85
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	195,36	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	7,00	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
TOTAL Encargos Complementares:						3,80
VALOR:						3,89
VALOR ENCARGOS:						0,09
VALOR BDI (24.23%):						0,94
VALOR COM BDI:						4,83

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	3,79	0,56
TOTAL Encargos Complementares:						0,56
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	19,02	2,85
TOTAL Mão de Obra:						2,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	525,56	1,57
TOTAL Serviço:						1,57
VALOR:						4,97
VALOR ENCARGOS (111.36%):						1,60
VALOR BDI (24.23%):						1,20
VALOR COM BDI:						6,17

S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,89	11,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

TOTAL Encargos Complementares:	11,67
--------------------------------	-------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
TOTAL Mão de Obra:						43,74
VALOR:						55,44
VALOR ENCARGOS (111.36%):						23,35
VALOR BDI (24.23%):						13,43
VALOR COM BDI:						68,87

2105605 Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,06997	1,0000	0,0000	18,7904	4,7742	1,3148
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,06997	1,0000	0,0000	28,6661	28,3033	2,0058
TOTAL EQUIPAMENTOS:							3,3206
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9801	Ajudante		h	0,50000	21,7228	10,8614	
P9808	Carpinteiro		h	0,50000	27,9922	13,9961	
TOTAL MÃO DE OBRA:							24,8575
Custo Horário da Execução:							28,1781
Produção da Equipe:							1,00000
Custo Unitário da Execução:							28,1781
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm		m	0,64680	18,2264	11,7888	
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm		m	0,10780	7,9993	0,8623	
M1205	Prego de ferro		kg	0,31957	14,5221	4,6408	
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm		m	2,77348	6,3309	17,5586	
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm		m	0,30400	9,9017	3,0101	
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm		m	0,06468	20,6686	1,3368	
TOTAL MATERIAIS:							39,1974

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00364	32,2400	0,1174
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00190	32,2400	0,0613
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00032	32,2400	0,0103
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00693	32,2400	0,2234
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00114	32,2400	0,0368
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00049	32,2400	0,0158
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,4650

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%		
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				ORSE	2025/04	111,36%	69,82%	
						SICRO NOVO	2025/04	-	-	
						SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00364	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00190	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00032	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00693	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00114	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00049	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000	
Custo Direto Total:									67,8405	
VALOR:									67,84	
VALOR ENCARGOS:									16,40	
VALOR BDI (24.23%):									16,44	
VALOR COM BDI:									84,28	

S00085 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,40000000	3,79	5,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,40000000	3,89	5,44
				TOTAL Encargos Complementares:		10,74
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,16	3,77
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	44,17	16,34
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	9,13	0,13
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	6,69	2,20
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	18,01	5,40
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	1,33000000	5,51	7,32
				TOTAL Material:		35,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,40000000	19,02	26,62
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,40000000	14,58	20,41
				TOTAL Mão de Obra:		47,03
				VALOR:		93,00
				VALOR ENCARGOS (111.36%):		25,09
				VALOR BDI (24.23%):		22,53
				VALOR COM BDI:		115,53

3108005 Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,04016	1,0000	0,0000	18,7904	4,7742	0,7546

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,04016	1,0000	0,0000	28,6661	28,3033	1,1512
TOTAL EQUIPAMENTOS:						1,9058	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	0,70000	21,7228	15,2060
P9808	Carpinteiro	h	0,70000	27,9922	19,5945
TOTAL MÃO DE OBRA:					34,8005

Custo Horário da Execução:	36,7063
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	36,7063

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	m	0,44922	18,2264	8,1877
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm	m²	0,40430	43,8995	17,7486
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	l	0,01852	13,3363	0,2470
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	m	0,19908	6,1030	1,2150
M1205	Prego de ferro	kg	0,20395	14,5221	2,9618
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	2,09003	6,3309	13,2318
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	m	0,35938	20,6686	7,4279
TOTAL MATERIAIS:					51,0198

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00253	32,2400	0,0816
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00566	32,2400	0,1825
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	32,2400	0,0006
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00037	32,2400	0,0119
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00020	32,2400	0,0064
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00523	32,2400	0,1686
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00270	32,2400	0,0870
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,5386

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00253	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00566	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00037	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00020	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00523	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00270	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										88,2647

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	88,26
VALOR ENCARGOS:	22,93
VALOR BDI (24.23%):	21,39
VALOR COM BDI:	109,65

3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09372	1,0000	0,0000	18,7904	4,7742	1,7610
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09372	1,0000	0,0000	28,6661	28,3033	2,6866
TOTAL EQUIPAMENTOS:							4,4476

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	0,90000	21,7228	19,5505
P9808	Carpinteiro	h	0,90000	27,9922	25,1930
TOTAL MÃO DE OBRA:					44,7435
Custo Horário da Execução:					49,1911
Produção da Equipe:					1,00000
Custo Unitário da Execução:					49,1911

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	l	0,01852	13,3363	0,2470
M1205	Prego de ferro	kg	0,02365	14,5221	0,3434
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	1,21489	6,3309	7,6913
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m²	0,40430	65,3534	26,4224
TOTAL MATERIAIS:					34,7041

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	32,2400	0,0006
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	32,2400	0,0006
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00304	32,2400	0,0980
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01011	32,2400	0,3259
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,4251

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00304	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01011	0,00	1,0700	0,00	0,8600	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										84,3203
VALOR:										84,32
VALOR ENCARGOS:										29,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

VALOR BDI (24.23%):	20,43
VALOR COM BDI:	104,75

S00773 Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente (un)					
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,21000000	3,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,89
TOTAL Encargos Complementares:					3,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,66
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40
TOTAL Material:					5,06
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,21000000	19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,58
TOTAL Mão de Obra:					12,73
VALOR:					20,91
VALOR ENCARGOS (111.36%):					6,80
VALOR BDI (24.23%):					5,07
VALOR COM BDI:					25,98

89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,19
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74
TOTAL Material:					1,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	24,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	29,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,25
VALOR:					9,00
VALOR ENCARGOS (112.73%):					2,74
VALOR BDI (24.23%):					2,18
VALOR COM BDI:					11,18

89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)					
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00000000	6,80	13,60
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	28,80	28,80
					TOTAL Serviço:	42,40
					VALOR:	42,40
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	6,00
					VALOR BDI (24.23%):	10,27
					VALOR COM BDI:	52,67

S00145 Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,43000000	3,79	1,62
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	3,79	1,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	3,89	5,05
				TOTAL Encargos Complementares:		7,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,06090000	101,30	6,16
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	9,00000000	0,76	6,84
I03744S	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,00000000	54,31	54,31
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,01000000	6,69	6,75
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,74000000	3,60	2,66
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,01380000	137,75	1,90
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,04140000	138,48	5,73
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	16,90	0,33
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	0,33000000	12,27	4,04
				TOTAL Material:		88,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,43000000	19,02	8,17
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	19,02	5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	14,58	18,95
				TOTAL Mão de Obra:		32,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,40000000	12,86	5,14
				TOTAL Serviço:		5,14
				VALOR:		134,58
				VALOR ENCARGOS (111.36%):		18,16
				VALOR BDI (24.23%):		32,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

VALOR COM BDI:	167,19
----------------	--------

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	3,71	0,66
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	3,79	1,36
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	3,79	1,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	3,89	6,30
TOTAL Encargos Complementares:						9,68
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	19,02	3,42
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	19,02	6,84
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	19,02	6,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	14,58	23,61
TOTAL Mão de Obra:						40,71
VALOR:						50,41
VALOR ENCARGOS (111.36%):						21,72
VALOR BDI (24.23%):						12,21
VALOR COM BDI:						62,62

S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	3,71	0,66
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	3,79	1,36
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	3,79	1,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	3,89	6,30
TOTAL Encargos Complementares:						9,68
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	19,02	3,42
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	19,02	6,84
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	19,02	6,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	14,58	23,61
TOTAL Mão de Obra:						40,71
VALOR:						50,41
VALOR ENCARGOS (111.36%):						21,72
VALOR BDI (24.23%):						12,21
VALOR COM BDI:						62,62

S02658 Lastro de brita 3 (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,89	7,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

					TOTAL Encargos Complementares:	7,78
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	1,20000000	130,12	156,14
					TOTAL Material:	156,14
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,58	29,16
					TOTAL Mão de Obra:	29,16
					VALOR:	193,09
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	15,56
					VALOR BDI (24.23%):	46,79
					VALOR COM BDI:	239,88

S02146 Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03 (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,75000000	3,81	10,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,75000000	3,89	10,69
					TOTAL Encargos Complementares:	21,16
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	4,84	4,84
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,26	0,21
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	12,66	12,66
I10425S	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	ORSE	un	1,00000000	88,85	88,85
I06145S	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	16,18	16,18
I02261	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	ORSE	un	1,00000000	11,80	11,80
I06153S	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	ORSE	un	1,00000000	4,70	4,70
					TOTAL Material:	139,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,75000000	19,02	52,30
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,75000000	14,58	40,09
					TOTAL Mão de Obra:	92,39
					VALOR:	252,92
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	49,27
					VALOR BDI (24.23%):	61,28
					VALOR COM BDI:	314,20

S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	3,79	2,27
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	3,89	1,55
					TOTAL Encargos Complementares:	3,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	m	1,00000000	32,00	32,00
					TOTAL Material:	32,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,60000000	19,02	11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,58	5,83
					TOTAL Mão de Obra:	17,24

VALOR:	53,07
VALOR ENCARGOS (111.36%):	9,19
VALOR BDI (24.23%):	12,86
VALOR COM BDI:	65,93

S00199 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar (m2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00202	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	ORSE	m	0,95000000	53,07	50,41
					TOTAL Serviço:	50,41
					VALOR:	50,40
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	8,72
					VALOR BDI (24.23%):	12,21
					VALOR COM BDI:	62,61

S00065 Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,00000000	3,79	7,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,89	7,78
					TOTAL Encargos Complementares:	15,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01355S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm	ORSE	m2	2,42000000	37,01	89,56
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,20000000	6,69	21,40
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	m	15,40000000	5,12	78,84
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,20000000	16,90	3,38
					TOTAL Material:	193,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	2,00000000	19,02	38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,58	29,16
					TOTAL Mão de Obra:	67,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	8,40000000	29,08	244,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

TOTAL Serviço:	244,27
VALOR:	520,20
VALOR ENCARGOS (111.36%):	106,93
VALOR BDI (24.23%):	126,04
VALOR COM BDI:	646,24

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						7,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,88	22,88
TOTAL Mão de Obra:						22,88
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:						0,26
					VALOR:	30,38
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	12,27
					VALOR BDI (24.23%):	7,36
					VALOR COM BDI:	37,74

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						7,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,37	20,37
					TOTAL Mão de Obra:	20,37
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16
					VALOR:	27,77
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	10,89
					VALOR BDI (24.23%):	6,73
					VALOR COM BDI:	34,50

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	10,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
					TOTAL Mão de Obra:	22,40
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	0,33
					VALOR:	32,97
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	12,06
					VALOR BDI (24.23%):	7,99
					VALOR COM BDI:	40,96

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	32,72	10,65
					TOTAL Material:	10,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	32,97	14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	25,58
VALOR ENCARGOS (112.73%):	5,46
VALOR BDI (24.23%):	6,20
VALOR COM BDI:	31,78

S02306 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,96	1,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,89	0,77
TOTAL Encargos Complementares:						2,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	2,41	0,72
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	41,64	7,49
TOTAL Material:						8,21
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	19,02	7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,58	2,91
TOTAL Mão de Obra:						10,51
						VALOR:
						21,11
						VALOR ENCARGOS (111.36%):
						5,64
						VALOR BDI (24.23%):
						5,11
						VALOR COM BDI:
						26,22

S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	21,11	21,11
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	7,99	7,99
TOTAL Serviço:						29,10
						VALOR:
						29,08
						VALOR ENCARGOS (111.36%):
						8,45
						VALOR BDI (24.23%):
						7,05
						VALOR COM BDI:
						36,13

S02304 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,96	0,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,89	0,38
TOTAL Encargos Complementares:						1,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,25000000	0,80	0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	I	0,09000000	14,94	1,34
					TOTAL Material:	1,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	19,02	3,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
					TOTAL Mão de Obra:	5,25
					VALOR:	7,99
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	2,83
					VALOR BDI (24.23%):	1,94
					VALOR COM BDI:	9,93

S00641 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4" (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,75	15,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,00000000	3,89	19,45
				TOTAL Encargos Complementares:		34,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	4,29	4,29
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,74	16,44
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,66	31,92
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
					TOTAL Material:	54,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	19,02	76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	5,00000000	14,58	72,90
					TOTAL Mão de Obra:	148,98
					VALOR:	237,94
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	79,37
					VALOR BDI (24.23%):	57,65
					VALOR COM BDI:	295,59

S03297 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,75	18,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,89	15,56
				TOTAL Encargos Complementares:		34,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,66	1,66
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	6,00000000	5,21	31,26
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	2,66	47,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	10,40	10,40
					TOTAL Material:	93,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	19,02	95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
					TOTAL Mão de Obra:	153,42

VALOR:	280,80
VALOR ENCARGOS (111.36%):	81,72
VALOR BDI (24.23%):	68,04
VALOR COM BDI:	348,84

S01199 Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)					
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,33500000	3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33500000	3,89
					TOTAL Encargos Complementares:
					2,56

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	un	2,00000000	0,45	0,90
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	72,41	0,68
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	16,93	4,23
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	0,80	0,80
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	69,74	9,41
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	3,78	26,46
					TOTAL Material:	42,48

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,33500000	19,02	6,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33500000	14,58	4,88
					TOTAL Mão de Obra:	11,25

VALOR:	56,29
VALOR ENCARGOS (111.36%):	6,00
VALOR BDI (24.23%):	13,64
VALOR COM BDI:	69,93

5946 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					27,77

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

89130	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,63	51,63
89131	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,64	13,64
					TOTAL Serviço:	65,27
					VALOR:	93,04
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	10,89
					VALOR BDI (24.23%):	22,54
					VALOR COM BDI:	115,58

5944 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,77 27,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89130	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,63	51,63
89131	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,64	13,64
53861	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	64,54	64,54
5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	68,67	68,67
					TOTAL Serviço:	198,48
					VALOR:	226,25
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	10,89
					VALOR BDI (24.23%):	54,82
					VALOR COM BDI:	281,07

89130 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)					
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00005600	922.133,28 51,63
				TOTAL Equipamento:	51,63
				VALOR:	51,63
				VALOR ENCARGOS:	0,00
				VALOR BDI (24.23%):	12,51
				VALOR COM BDI:	64,14

89131 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)					
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00001480	922.133,28	13,64
					TOTAL Equipamento:	13,64
					VALOR:	13,64
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	3,30
					VALOR COM BDI:	16,94

53861 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00007000	922.133,28	64,54
					TOTAL Equipamento:	64,54
					VALOR:	64,54
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	15,64
					VALOR COM BDI:	80,18

5787 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,76000000	5,84	68,67
					TOTAL Material:	68,67
					VALOR:	68,67
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	16,64
					VALOR COM BDI:	85,31

89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	22,75	22,75
					TOTAL Material:	22,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	24,07	2,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	29,30	3,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,87
					VALOR:	28,80
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	2,20
					VALOR BDI (24.23%):	6,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	35,78
----------------	-------

S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,79	2,27
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,89	2,33
TOTAL Encargos Complementares:						4,60
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	19,02	11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,58	8,74
TOTAL Mão de Obra:						20,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	672,76	13,45
TOTAL Serviço:						13,45
VALOR:						38,18
VALOR ENCARGOS (111.36%):						11,35
VALOR BDI (24.23%):						9,25
VALOR COM BDI:						47,43

S01456 Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	3,81	2,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	3,89	2,10
TOTAL Encargos Complementares:						4,15
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	0,26	0,24
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	31,22	31,22
TOTAL Material:						31,46
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,54000000	19,02	10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,54000000	14,58	7,87
TOTAL Mão de Obra:						18,14
VALOR:						53,78
VALOR ENCARGOS (111.36%):						9,69
VALOR BDI (24.23%):						13,03
VALOR COM BDI:						66,81

4011209 Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário (m²)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,6100	0,3900	330,4524	84,0285	234,3471
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,4100	0,5900	5,0871	3,5426	4,1758
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,4300	0,5700	282,1718	121,5518	190,6184
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,9600	0,0400	257,8857	124,9429	252,5680
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,0000	0,0000	225,3601	100,3767	225,3601
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,4100	0,5900	155,6701	58,2583	98,1971
TOTAL EQUIPAMENTOS:						1.005,2665	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	21,3406	21,3406
TOTAL MÃO DE OBRA:					21,3406
Custo Horário da Execução:					1.026,6071
Produção da Equipe:					672,80000
Custo Unitário da Execução:					1,5259
Custo do FIC (0,02663):					0,0406
Custo Direto Total:					1,5665
VALOR:					1,57
VALOR ENCARGOS (209.29%):					0,03
VALOR BDI (24.23%):					0,38
VALOR COM BDI:					1,95

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,38	30,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,38
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,12
VALOR:						30,50
VALOR ENCARGOS (112.73%):						12,27
VALOR BDI (24.23%):						7,39
VALOR COM BDI:						37,89

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,38	30,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,38
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
					TOTAL Serviço:	1,49
					VALOR:	31,87
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	12,27
					VALOR BDI (24.23%):	7,72
					VALOR COM BDI:	39,59

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.459,43	0,10
					TOTAL Equipamento:	0,10
					VALOR:	0,10
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,12

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.459,43	0,02
					TOTAL Equipamento:	0,02
					VALOR:	0,02
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	0,00
					VALOR COM BDI:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.459,43	0,07
					TOTAL Equipamento:	0,07
					VALOR:	0,07
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (24.23%):	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					-
					70,19%
					0,00%
					0,00%

VALOR COM BDI:	0,09
----------------	------

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,96	1,30
				TOTAL Especiais:		1,30
				VALOR:		1,30
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (24.23%):		0,31
				VALOR COM BDI:		1,61

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,18	15,18
				TOTAL Mão de Obra:		15,18
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
				TOTAL Serviço:		0,32
				VALOR:		23,84
				VALOR ENCARGOS (112.73%):		8,22
				VALOR BDI (24.23%):		5,78
				VALOR COM BDI:		29,62

S01726 Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00545	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	ORSE	m3	1,08000000	200,00	216,00
				TOTAL Material:		216,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00165	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	4,80000000	149,62	718,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,43200000	526,09	227,27
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01200000	571,01	6,85
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,97000000	55,44	109,21
S00145	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	1,62000000	134,58	218,01
S02658	Lastro de brita 3	ORSE	m3	0,22500000	193,09	43,44
					TOTAL Serviço:	1.322,95
					VALOR:	1.538,97
					VALOR ENCARGOS (111.36%):	257,62
					VALOR BDI (24.23%):	372,89
					VALOR COM BDI:	1.911,86

94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	17,70	0,09
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	29,72	29,72
					TOTAL Material:	29,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	24,07	4,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	29,30	5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,15
					VALOR:	39,96
					VALOR ENCARGOS (112.73%):	3,82
					VALOR BDI (24.23%):	9,68
					VALOR COM BDI:	49,64

5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,38	30,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,38
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	43,54	43,54
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,18	19,18
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	77,84	77,84
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	91,51	91,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

TOTAL Serviço:	232,07
VALOR:	262,45
VALOR ENCARGOS (112.73%):	12,27
VALOR BDI (24.23%):	63,59
VALOR COM BDI:	326,04

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	1.400.000,00	43,54
TOTAL Equipamento:						43,54
VALOR:						43,54
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.23%):						10,55
VALOR COM BDI:						54,09

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	1.400.000,00	19,18
TOTAL Equipamento:						19,18
VALOR:						19,18
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.23%):						4,65
VALOR COM BDI:						23,83

53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	1.400.000,00	77,84
TOTAL Equipamento:						77,84
VALOR:						77,84
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (24.23%):						18,86
VALOR COM BDI:						96,70

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	5,84	91,51
TOTAL Material:						91,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					-
					70,19%
					0,00%
					0,00%

VALOR:	91,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.23%):	22,17
VALOR COM BDI:	113,68

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Encargos Complementares:						7,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,88	22,88
TOTAL Mão de Obra:						22,88
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:						0,26
				VALOR:	30,38	
				VALOR ENCARGOS (112.73%):	12,27	
				VALOR BDI (24.23%):	7,36	
				VALOR COM BDI:	37,74	

94648 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00510000	2,19	0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
TOTAL Material:						4,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04630000	24,07	1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04630000	29,30	1,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,46
				VALOR:	6,75	
				VALOR ENCARGOS (112.73%):	0,93	
				VALOR BDI (24.23%):	1,64	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

VALOR COM BDI:	8,39
----------------	------

S00064 Tamborete em madeira para refeitório de obra (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	3,79	4,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	3,89	4,66
TOTAL Encargos Complementares:						9,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	2,20000000	6,69	14,71
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,07000000	16,90	1,18
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	1,20000000	22,68	27,21
TOTAL Material:						43,10
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,20000000	19,02	22,82
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	14,58	17,49
TOTAL Mão de Obra:						40,31
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,93000000	29,08	27,04
TOTAL Serviço:						27,04
VALOR:						119,72
VALOR ENCARGOS (111.36%):						29,37
VALOR BDI (24.23%):						29,01
VALOR COM BDI:						148,73

S00234 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	3,79	0,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	3,89	0,85
TOTAL Encargos Complementares:						1,68
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	0,33	0,46
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	1,75	2,48
I02193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	ORSE	m2	1,17000000	25,06	29,32
TOTAL Material:						32,26
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	19,02	4,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	14,58	3,20
TOTAL Mão de Obra:						7,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	41,33
VALOR ENCARGOS (111.36%):	3,95
VALOR BDI (24.23%):	10,01
VALOR COM BDI:	51,34

5914359 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3428	81,7405	292,3428
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	292,3428
							Custo Horário da Execução:
							Produção da Equipe:
							Custo Unitário da Execução:
							Custo do FIC (0,02663):
							Custo Direto Total:
							VALOR:
							VALOR ENCARGOS:
							VALOR BDI (24.23%):
							VALOR COM BDI:

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3428	81,7405	292,3428
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	292,3428
							Custo Horário da Execução:
							Produção da Equipe:
							Custo Unitário da Execução:
							Custo do FIC (0,02663):
							Custo Direto Total:
							VALOR:
							VALOR ENCARGOS:
							VALOR BDI (24.23%):
							VALOR COM BDI:

5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	292,3428	81,7405	292,3428
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	292,3428

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Custo Horário da Execução:	292,3428
Produção da Equipe:	373,50000
Custo Unitário da Execução:	0,7827
Custo Direto Total:	0,7827
VALOR:	0,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.23%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,97

5914584 Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	295,8392	97,9754	295,8392
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		295,8392
					Custo Horário da Execução:		295,8392
					Produção da Equipe:		116,20000
					Custo Unitário da Execução:		2,5459
					Custo do FIC (0,02663):		0,0677
					Custo Direto Total:		2,6136
					VALOR:		2,61
					VALOR ENCARGOS:		0,00
					VALOR BDI (24.23%):		0,63
					VALOR COM BDI:		3,24

5914599 Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	295,8392	97,9754	295,8392
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		295,8392
					Custo Horário da Execução:		295,8392
					Produção da Equipe:		145,25000
					Custo Unitário da Execução:		2,0368
					Custo do FIC (0,02663):		0,0542
					Custo Direto Total:		2,0910
					VALOR:		2,09
					VALOR ENCARGOS:		0,00
					VALOR BDI (24.23%):		0,51
					VALOR COM BDI:		2,60

5914614 Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/04	111,36%
			SICRO NOVO	2025/04	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	295,8392	97,9754	295,8392
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	295,8392
						Custo Horário da Execução:	295,8392
						Produção da Equipe:	174,30000
						Custo Unitário da Execução:	1,6973
						Custo Direto Total:	1,6973
						VALOR:	1,70
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR BDI (24.23%):	0,41
						VALOR COM BDI:	2,11

5914449 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	269,8329	79,0518	269,8329
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	269,8329
						Custo Horário da Execução:	269,8329
						Produção da Equipe:	259,04000
						Custo Unitário da Execução:	1,0417
						Custo do FIC (0,02663):	0,0277
						Custo Direto Total:	1,0694
						VALOR:	1,07
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR BDI (24.23%):	0,26
						VALOR COM BDI:	1,33

5914464 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	269,8329	79,0518	269,8329
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	269,8329
						Custo Horário da Execução:	269,8329
						Produção da Equipe:	323,80000
						Custo Unitário da Execução:	0,8333
						Custo do FIC (0,02663):	0,0222
						Custo Direto Total:	0,8555
						VALOR:	0,86
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR BDI (24.23%):	0,21
						VALOR COM BDI:	1,07

5914479 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)							
--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	- -
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	269,8329	79,0518	269,8329
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		269,8329
					Custo Horário da Execução:		269,8329
					Produção da Equipe:		388,56000
					Custo Unitário da Execução:		0,6944
					Custo Direto Total:		0,6944
					VALOR:		0,69
					VALOR ENCARGOS:		0,00
					VALOR BDI (24.23%):		0,17
					VALOR COM BDI:		0,86

S13169 Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (km)					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I13956	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	Km	1,00000000	12,00 12,00
TOTAL Serviço:					12,00
VALOR:					12,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.23%):					2,91
VALOR COM BDI:					14,91

S13168 Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck (km)					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I13956	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	Km	1,00000000	12,00 12,00
TOTAL Serviço:					12,00
VALOR:					12,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (24.23%):					2,91
VALOR COM BDI:					14,91

S01530 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm (m)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,81 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,89 1,16
TOTAL Encargos Complementares:					2,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	1,97 0,33
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	63,50 0,63
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	9,38 9,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%
			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SICRO NOVO	2025/04	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					70,19%
					0,00%

TOTAL Material:	10,43
-----------------	-------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	19,02	5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,58	4,37
TOTAL Mão de Obra:						10,07
VALOR:						22,85
VALOR ENCARGOS (111.36%):						5,42
VALOR BDI (24.23%):						5,54
VALOR COM BDI:						28,39

S01220 Tubo pvc rígido roscável d = 3/4" (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	3,81	0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,89	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						1,15

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,40000000	0,26	0,10
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	9,25	9,34
TOTAL Material:						9,44

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	19,02	2,85
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	14,58	2,18
TOTAL Mão de Obra:						5,03

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	4,97	5,01
TOTAL Serviço:						5,01
VALOR:						20,66
VALOR ENCARGOS (111.36%):						4,33
VALOR BDI (24.23%):						5,01
VALOR COM BDI:						25,67

94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	61,55	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00960000	2,19	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	69,74	0,83
00007139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
TOTAL Material:						2,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07670000	24,07	1,84

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07670000	29,30	2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,08
VALOR:						6,76
VALOR ENCARGOS (112.73%):						1,53
VALOR BDI (24.23%):						1,64
VALOR COM BDI:						8,40

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
		LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM					FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
								SICRO NOVO		2025/04		-		-	
							SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%		
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO	Transporte	tkm	39.600.000,00	1,19	47.124.000,00	47,07	47,07	A					
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	Serviço	m³	1.100.000,00	6,32	6.952.000,00	6,94	54,01	B					
4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO	Serviço	m³	1.100.000,00	5,64	6.204.000,00	6,20	60,21	B					
4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	SICRO	Serviço	m²	2.750.000,00	1,95	5.362.500,00	5,36	65,56	B					
COM-79625855	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	Composiçõe	Serviço	m²	5.500.000,00	0,75	4.125.000,00	4,12	69,68	B					
0705338	Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	un	65,00	53.904,48	3.503.791,20	3,50	73,18	B					
002CIM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		Composição	MÊS	12,00	269.076,59	3.228.919,08	3,22	76,41	B					
0705322	Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	un	120,00	26.785,48	3.214.257,60	3,21	79,62	B					
0705271	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	m	400,00	7.417,69	2.967.076,00	2,96	82,58	C					
0705299	Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	m	200,00	12.313,75	2.462.750,00	2,46	85,04	C					
5502986	Expurgo de jazida	SICRO	Serviço	m³	550.000,00	4,00	2.200.000,00	2,20	87,24	C					
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	Serviço	m²	2.750.000,00	0,71	1.952.500,00	1,95	89,19	C					
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	Serviço	m²	2.750.000,00	0,66	1.815.000,00	1,81	91,00	C					
COMP 06	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'AGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	Composiçõe	Geral	M	250.000,00	7,11	1.777.500,00	1,78	92,77	C					
004CIM	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO		Composição	MÊS	12,00	126.391,53	1.516.698,36	1,51	94,29	C					
001CIM	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		Composição	UNID	1,00	1.371.822,89	1.371.822,89	1,37	95,66	C					
0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	Serviço	m	1.000,00	1.076,03	1.076.030,00	1,07	96,73	C					
0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO	Serviço	un	400,00	2.534,52	1.013.808,00	1,01	97,75	C					
0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	Serviço	m	1.000,00	797,59	797.590,00	0,80	98,54	C					
0804101	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO	Serviço	un	400,00	1.694,66	677.864,00	0,68	99,22	C					
003CIM	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Composição	UND	1,00	372.690,00	372.690,00	0,37	99,59	C					
003CIM	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Composição	UND	1,00	372.690,00	372.690,00	0,37	99,96	C					
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	60,00	584,27	35.056,20	0,04	100,00	C					

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)			DATA :	08/09/2025	BDI : 24,23%
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM			FORNE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)			ORSE	2025/04	111,36% 69,82%
					SICRO NOVO	2025/04	- -
					SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,19%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Subtotal até 100,00%
100.123.543,33

Outros
0,00

Valor total do Orçamento
100.123.543,33

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS								
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :	08/09/2025	BDI :	24,23%
		LOCAL:					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		CLIENTE:					ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
							SICRO NOVO	2025/04	-	-
							SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	127.325,54	292,34	37.222.349,13	46,15	37,18	A
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	22.668,40	324,53	7.356.575,92	9,12	55,27	B
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	8.390,04	330,45	2.772.489,25	3,44	58,71	B
M0004	Aço CA 50	SICRO	Material	kg	380.941,00	6,61	2.518.020,01	3,12	61,83	B
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	10.645,07	225,36	2.398.971,94	2,97	64,81	B
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	4.511,52	462,87	2.088.249,53	2,59	67,40	B
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	SICRO	Material	kg	2.362.575,22	0,75	1.771.931,41	2,20	69,59	B
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	1.793,97	773,42	1.387.495,03	1,72	71,31	B
P9801	Ajudante	SICRO	Mão de Obra	h	62.065,95	21,72	1.348.072,43	1,67	72,98	B
P9812	Engenheiro	SICRO	Mão de Obra	mês	48,00	25.169,53	1.208.137,44	1,50	74,48	B
P9824	Servente	SICRO	Mão de Obra	h	50.941,29	21,34	1.087.087,18	1,35	75,83	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	70.607,93	15,18	1.071.828,36	1,33	77,16	B
E9524	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	3.661,80	282,17	1.033.250,51	1,28	78,44	B
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	3.941,02	257,89	1.016.350,32	1,26	79,70	B
P9805	Armador	SICRO	Mão de Obra	h	31.167,90	30,79	959.659,64	1,19	80,89	C
P9808	Carpinteiro	SICRO	Mão de Obra	h	30.898,05	27,99	864.836,42	1,07	81,96	C
E9524	Motoniveladora - 93 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	6.983,26	121,55	848.815,74	1,05	83,01	C
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	5.083,86	155,67	791.404,25	0,98	84,00	C
I13956	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	Serviço	Km	50.000,00	12,00	600.000,00	0,74	84,74	C
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	SICRO	Material	m²	8.742,79	65,35	571.341,02	0,71	85,45	C
M0082	Areia média lavada	SICRO	Material	m³	5.264,45	105,84	557.189,40	0,69	86,14	C
M0192	Brita 2	SICRO	Material	m³	3.314,85	160,43	531.801,78	0,66	86,80	C
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	SICRO	Material	m	1.000,00	505,17	505.170,00	0,63	87,42	C
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	SICRO	Material	m	69.124,60	6,33	437.558,70	0,54	87,97	C
P9949	Topógrafo	SICRO	Mão de Obra	mês	48,00	8.757,27	420.348,96	0,52	88,49	C
M0191	Brita 1	SICRO	Material	m³	2.461,70	164,06	403.866,54	0,50	88,99	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	68.575,00	5,84	400.478,00	0,50	89,49	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :	08/09/2025	BDI :	24,23%
		LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
							SICRO NOVO	2025/04	-	-
							SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,42103	922.133,28	388.245,77	0,48	89,97	C
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	SICRO	Material	m	1.000,00	360,04	360.040,00	0,45	90,41	C
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	Equipamento	UN	0,251	1.400.000,00	351.400,00	0,44	90,85	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	76.721,62	4,23	324.532,44	0,40	91,25	C
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	5.561,21	58,26	323.995,91	0,40	91,65	C
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	SICRO	Mão de Obra	mês	36,00	8.270,97	297.754,92	0,37	92,02	C
P9884	Encarregado de terraplenagem	SICRO	Mão de Obra	mês	36,00	8.270,97	297.754,92	0,37	92,39	C
E9684	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.640,00	110,16	290.822,40	0,36	92,75	C
P9950	Auxiliar de topografia	SICRO	Mão de Obra	mês	48,00	5.667,13	272.022,24	0,34	93,09	C
P9803	Almoxarife	SICRO	Mão de Obra	mês	36,00	6.228,54	224.227,44	0,28	93,37	C
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm	SICRO	Material	m²	4.641,36	43,90	203.755,88	0,25	93,62	C
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	2.255,02	84,03	189.489,65	0,23	93,86	C
P9804	Apontador	SICRO	Mão de Obra	mês	36,00	5.108,51	183.906,36	0,23	94,08	C
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	SICRO	Material	m	9.555,29	18,23	174.192,86	0,22	94,30	C
P9827	Vigia	SICRO	Mão de Obra	mês	36,00	4.725,58	170.120,88	0,21	94,51	C
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	562,51	295,84	166.412,15	0,21	94,72	C
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	1.263,23	130,43	164.762,69	0,20	94,92	C
00010779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	Equipamento	MES	144,00	1.129,37	162.629,28	0,20	95,12	C
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	Equipamento	MES	144,00	903,50	130.104,00	0,16	95,28	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	76.721,62	1,43	109.711,91	0,14	95,42	C
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.076,41	52,59	109.198,46	0,14	95,55	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	69.142,12	1,39	96.107,54	0,12	95,67	C
P9848	Desenhista	SICRO	Mão de Obra	mês	12,00	7.930,96	95.171,52	0,12	95,79	C
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	SICRO	Material	m	4.565,51	20,67	94.369,02	0,12	95,91	C
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	6.445,96	14,58	93.982,12	0,12	96,03	C

 consórcio intermunicipal multimodal		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025	BDI :		24,23%		
		LOCAL:						FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		CLIENTE:						ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
								SICRO NOVO		2025/04		-		-	
		SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%							
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
P9858	Laboratorista	SICRO	Mão de Obra	mês	12,00	7.399,54	88.794,48	0,11	96,14	C					
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.963,48	28,67	84.963,00	0,11	96,24	C					
I01567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	Material	m	2.536,27	32,00	81.160,70	0,10	96,34	C					
I02193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	ORSE	Material	m2	3.123,62	25,06	78.277,90	0,10	96,44	C					
M1205	Prego de ferro	SICRO	Material	kg	5.025,84	14,52	72.975,22	0,09	96,53	C					
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	270,02	269,83	72.858,17	0,09	96,62	C					
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3.503,88	20,37	71.373,98	0,09	96,71	C					
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	141,12	490,00	69.148,80	0,09	96,79	C					
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	2.376,00	28,63	68.024,88	0,08	96,88	C					
P9833	Auxiliar de laboratório	SICRO	Mão de Obra	mês	12,00	5.646,95	67.763,40	0,08	96,96	C					
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	3.337,60	19,02	63.481,12	0,08	97,04	C					
I08415	Ensaio - taxa de percolação do solo (para cada determinação ou furo)	ORSE	Serviço	un	100,00	620,56	62.056,00	0,08	97,12	C					
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.544,24	22,88	58.212,14	0,07	97,19	C					
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO	Material	m³	373,46	154,01	57.516,57	0,07	97,26	C					
P9821	Pedreiro	SICRO	Mão de Obra	h	2.076,41	27,63	57.371,24	0,07	97,33	C					
E9066	Grupo gerador - 14 kVA (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.963,48	18,79	55.683,81	0,07	97,40	C					
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	SICRO	Material	kg	5.194,65	9,94	51.634,82	0,06	97,47	C					
00002747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	Material	M	1.425,60	33,22	47.358,43	0,06	97,52	C					
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	76.721,62	0,60	46.032,97	0,06	97,58	C					
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	69.142,12	0,61	42.176,69	0,05	97,63	C					
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	SICRO	Material	kg	5.669,40	7,41	42.010,24	0,05	97,69	C					
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	2.138,40	19,50	41.698,80	0,05	97,74	C					
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1.583,19	19,02	30.112,30	0,04	97,77	C					
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	5.083,86	5,09	25.876,84	0,03	97,81	C					
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	3.828,89	6,69	25.615,29	0,03	97,84	C					
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	60,00	400,00	24.000,00	0,03	97,87	C					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025	BDI :		24,23%
		LOCAL:						MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM					FONTE
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					ORSE	2025/04	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO						2025/04	-	-			
							SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%			
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	979,20	22,68	22.208,26	0,03	97,90	C			
E9553	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.640,00	7,80	20.592,00	0,03	97,92	C			
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	164,21	124,94	20.516,31	0,03	97,95	C			
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	SICRO	Material	m	2.067,20	9,90	20.465,28	0,03	97,97	C			
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	5.561,21	3,54	19.686,67	0,02	98,00	C			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	904,64	21,14	19.124,06	0,02	98,02	C			
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	1.341,80	14,00	18.785,25	0,02	98,04	C			
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	855,12	19,02	16.264,38	0,02	98,06	C			
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	SICRO	Material	m	2.285,44	6,10	13.941,17	0,02	98,08	C			
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	15.986,33	0,76	12.149,61	0,02	98,10	C			
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	24,00	503,58	12.085,92	0,01	98,11	C			
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	624,67	19,02	11.881,26	0,01	98,13	C			
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	19,90	580,00	11.541,07	0,01	98,14	C			
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	59,31	190,00	11.269,57	0,01	98,15	C			
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	590,91	16,01	9.460,42	0,01	98,17	C			
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	SICRO	Material	l	613,10	13,34	8.178,69	0,01	98,18	C			
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	Material	l	187,40	41,64	7.803,40	0,01	98,19	C			
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	623,04	11,76	7.326,95	0,01	98,19	C			
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	2.736,00	2,66	7.277,76	0,01	98,20	C			
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	Material	m3	141,41	50,38	7.124,14	0,01	98,21	C			
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	1.341,80	5,00	6.709,02	0,01	98,22	C			
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	Material	un	3.791,06	1,75	6.634,35	0,01	98,23	C			
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	Material	un	5.414,40	1,20	6.497,28	0,01	98,24	C			
I01355S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm	ORSE	Material	m2	174,24	37,01	6.448,62	0,01	98,25	C			
00001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	Material	M2	100,80	63,95	6.446,16	0,01	98,25	C			

 consórcio intermunicipal multimodal		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
		LOCAL:						MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM					FONTE	VERSÃO	
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SICRO NOVO	2025/04		-		-						
				SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%						
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	76.721,62	0,08	6.137,73	0,01	98,26	C					
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	58,61	101,30	5.936,81	0,01	98,27	C					
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	SICRO	Material	m	733,04	8,00	5.864,32	0,01	98,28	C					
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	Material	m	1.108,80	5,12	5.677,06	0,01	98,28	C					
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	297,36	19,02	5.655,79	0,01	98,29	C					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	7.394,55	0,75	5.545,91	0,01	98,30	C					
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5.990,21	0,89	5.331,29	0,01	98,30	C					
I00545	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	ORSE	Material	m3	25,92	200,00	5.184,00	0,01	98,31	C					
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	1.047,02	4,50	4.711,60	0,01	98,32	C					
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	32,58	138,48	4.511,46	0,01	98,32	C					
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	505,29	8,91	4.502,10	0,01	98,33	C					
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.547,07	1,74	4.431,91	0,01	98,33	C					
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	3.682,16	1,18	4.344,95	0,01	98,34	C					
I10425S	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	ORSE	Material	un	48,00	88,85	4.264,80	0,01	98,34	C					
E9006	Equipamento para sondagem manual (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2.640,00	1,49	3.933,60	0,00	98,35	C					
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	19,77	195,36	3.862,50	0,00	98,35	C					
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	422,40	8,39	3.543,94	0,00	98,36	C					
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	Material	m	363,60	9,25	3.363,30	0,00	98,36	C					
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	SICRO	Material	m²	74,87	33,69	2.522,30	0,00	98,36	C					
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	Material	m	432,00	5,21	2.250,72	0,00	98,37	C					
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	1.704,27	1,26	2.147,38	0,00	98,37	C					
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.476,63	1,43	2.111,58	0,00	98,37	C					
I03744S	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	ORSE	Material	m2	38,88	54,31	2.111,57	0,00	98,37	C					
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	720,00	2,74	1.972,80	0,00	98,38	C					
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	478,48	4,08	1.952,20	0,00	98,38	C					
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	504,00	3,78	1.905,12	0,00	98,38	C					

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
				FONTE	VERSÃO		HORA		MES		
				ORSE	2025/04		111,36%		69,82%		
				SICRO NOVO	2025/04		-		-		
LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%				
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%		0,00%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	Material	kg	1.450,18	1,30	1.885,23	0,00	98,38	C	
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	Material	m3	12,44	129,48	1.610,94	0,00	98,39	C	
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	169,68	9,38	1.591,60	0,00	98,39	C	
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	5,27	300,00	1.581,69	0,00	98,39	C	
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	10,86	137,75	1.495,89	0,00	98,39	C	
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	Material	l	93,70	14,94	1.399,89	0,00	98,39	C	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	15,73	81,74	1.285,77	0,00	98,40	C	
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	Material	cj	3.791,06	0,33	1.251,05	0,00	98,40	C	
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	Material	un	48,00	25,40	1.219,20	0,00	98,40	C	
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	192,50	5,97	1.149,21	0,00	98,40	C	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	50,43	21,14	1.066,02	0,00	98,40	C	
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	6,48	130,12	843,18	0,00	98,40	C	
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	50,43	16,01	807,33	0,00	98,40	C	
I06145S	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	ORSE	Material	un	48,00	16,18	776,64	0,00	98,40	C	
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	Material	kg	40,80	18,93	772,34	0,00	98,41	C	
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	Material	un	312,34	2,41	752,73	0,00	98,41	C	
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	Material	un	24,00	31,22	749,28	0,00	98,41	C	
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	Material	un	72,00	10,40	748,80	0,00	98,41	C	
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	59,31	12,54	743,79	0,00	98,41	C	
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	24,00	29,72	713,28	0,00	98,41	C	
I00378S	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	36,88	19,02	701,49	0,00	98,41	C	
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	10,13	67,20	680,42	0,00	98,41	C	
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	l	9,72	69,74	677,87	0,00	98,41	C	
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	Material	kg	39,66	16,90	670,21	0,00	98,41	C	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.476,63	0,44	649,72	0,00	98,41	C	
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	Material	un	1.044,48	0,60	626,69	0,00	98,41	C	
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	Material	cj	48,00	12,66	607,68	0,00	98,42	C	

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
								FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
								ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
								SICRO NOVO		2025/04		-		-	
LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM					SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%			
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	31,01	19,33	599,38	0,00	98,42	C					
I02261	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	ORSE	Material	un	48,00	11,80	566,40	0,00	98,42	C					
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	24,00	22,75	546,00	0,00	98,42	C					
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	120,00	4,29	514,80	0,00	98,42	C					
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	4,85	100,00	484,83	0,00	98,42	C					
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	Material	un	48,00	9,00	432,00	0,00	98,42	C					
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	23,73	18,00	427,06	0,00	98,42	C					
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	837,35	0,51	427,05	0,00	98,42	C					
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	Material	un	96,00	4,00	384,00	0,00	98,42	C					
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	30,32	12,60	381,98	0,00	98,42	C					
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	28,80	12,00	345,60	0,00	98,42	C					
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	9,77	32,72	319,71	0,00	98,42	C					
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,79	22,40	308,84	0,00	98,42	C					
I00013S	Estopa	ORSE	Material	kg	18,00	16,93	304,74	0,00	98,42	C					
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	59,31	4,90	290,64	0,00	98,42	C					
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	Material	UN	24,00	12,10	290,40	0,00	98,42	C					
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	SICRO	Material	m³	0,75	369,33	277,00	0,00	98,42	C					
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	332,28	0,80	265,82	0,00	98,42	C					
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	Material	un	72,00	3,40	244,80	0,00	98,42	C					
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	144,00	1,66	239,04	0,00	98,42	C					
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	Material	un	48,00	4,84	232,32	0,00	98,43	C					
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	1,29	175,45	226,19	0,00	98,43	C					
I06153S	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	ORSE	Material	un	48,00	4,70	225,60	0,00	98,43	C					
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,33375984	617,95	206,25	0,00	98,43	C					
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	12,83	12,27	157,43	0,00	98,43	C					
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	Material	kg	18,48	8,38	154,86	0,00	98,43	C					
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	15,55	8,85	137,64	0,00	98,43	C					

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
		LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
								SICRO NOVO		2025/04		-		-	
								SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%	
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	Material	m3	0,288	470,22	135,42	0,00	98,43	C					
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	2,72	44,17	120,02	0,00	98,43	C					
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	99,07	1,13	111,95	0,00	98,43	C					
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	7,91	14,00	110,72	0,00	98,43	C					
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	1,58	69,74	110,47	0,00	98,43	C					
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	1,68	63,50	106,68	0,00	98,43	C					
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	Material	m	28,77	3,60	103,58	0,00	98,43	C					
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	1,39	61,55	85,38	0,00	98,43	C					
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,33375984	246,00	82,10	0,00	98,43	C					
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos	un	2,81	26,90	75,62	0,00	98,43	C					
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	10,21	7,00	71,48	0,00	98,43	C					
I00295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	Material	un	144,00	0,45	64,80	0,00	98,43	C					
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5.990,21	0,01	59,90	0,00	98,43	C					
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	48,00	1,18	56,64	0,00	98,43	C					
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	Material	un	28,56	1,97	56,26	0,00	98,43	C					
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	9,77	5,51	53,82	0,00	98,43	C					
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	206,88	0,26	53,79	0,00	98,43	C					
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,15831912	327,80	51,90	0,00	98,43	C					
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	72,00	0,71	51,12	0,00	98,43	C					
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,684	72,41	49,53	0,00	98,43	C					
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	2,64	18,20	47,98	0,00	98,43	C					
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	1,29	36,90	47,57	0,00	98,43	C					
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	48,00	0,87	41,76	0,00	98,43	C					
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	2,20	18,01	39,68	0,00	98,43	C					
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	1,93	18,58	35,93	0,00	98,43	C					
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	Material	kg	4,61	7,36	33,91	0,00	98,43	C					
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos	un	2,81	11,98	33,68	0,00	98,43	C					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
OBRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
LOCAL:							FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
CLIENTE:		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
							SICRO NOVO		2025/04		-		-	
							SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,66751968	48,95	32,68	0,00	98,43	C				
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	99,07	0,31	30,71	0,00	98,43	C				
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	Encargos	un	0,171024	170,60	29,18	0,00	98,43	C				
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	13,59	2,05	27,85	0,00	98,43	C				
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	1,10	25,16	27,72	0,00	98,43	C				
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,678	37,40	25,36	0,00	98,43	C				
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	Encargos	un	1,44	17,50	25,14	0,00	98,43	C				
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	13,59	1,85	25,14	0,00	98,43	C				
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,644596176	37,80	24,37	0,00	98,43	C				
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,83854368	26,89	22,55	0,00	98,43	C				
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,68064	25,16	17,12	0,00	98,43	C				
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos	un	0,0624672	269,00	16,80	0,00	98,43	C				
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,792	20,04	15,87	0,00	98,43	C				
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	6,47	2,19	14,18	0,00	98,43	C				
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,31663824	44,00	13,93	0,00	98,43	C				
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	1,10	12,00	13,25	0,00	98,43	C				
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	1,11	11,60	12,86	0,00	98,43	C				
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,63327648	18,80	11,91	0,00	98,43	C				
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,63327648	18,75	11,87	0,00	98,43	C				
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	Un	1,11	10,22	11,33	0,00	98,43	C				
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,66751968	15,15	10,11	0,00	98,43	C				
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,33375984	29,90	9,98	0,00	98,43	C				
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,327096	29,00	9,49	0,00	98,43	C				
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,178416	49,00	8,74	0,00	98,43	C				
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,171024	47,69	8,16	0,00	98,43	C				
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,118944	60,00	7,14	0,00	98,43	C				
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,3816	17,70	6,75	0,00	98,43	C				

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
				FORTE	VERSÃO	HORA		MES			
				ORSE	2025/04	111,36%		69,82%			
				SICRO NOVO	2025/04	-		-			
LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%		70,19%					
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%		0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,208152	27,49	5,72	0,00	98,43	C	
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,31663824	15,40	4,88	0,00	98,43	C	
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	13,61	0,33	4,49	0,00	98,43	C	
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,15831912	28,00	4,43	0,00	98,43	C	
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,31663824	13,52	4,28	0,00	98,43	C	
I04725	Espátula	ORSE	Encargos	un	0,2498688	16,82	4,20	0,00	98,43	C	
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,15831912	25,95	4,11	0,00	98,43	C	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	4,12	0,96	3,96	0,00	98,43	C	
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,118944	32,30	3,84	0,00	98,43	C	
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,085512	34,00	2,91	0,00	98,43	C	
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	Material	un	13,61	0,21	2,86	0,00	98,43	C	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00147189216	1.459,43	2,15	0,00	98,43	C	
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,029736	37,71	1,12	0,00	98,43	C	
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	I	0,11016	9,13	1,01	0,00	98,43	C	
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,029736	19,57	0,58	0,00	98,43	C	
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,007376352	39,00	0,29	0,00	98,43	C	
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,007376352	19,90	0,15	0,00	98,43	C	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	0,85	0,00	0,00	98,43	C	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	97,98	0,00	0,00	98,43	C	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	31,47	0,00	0,00	98,43	C	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	4,77	0,00	0,00	98,43	C	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	304,79	0,00	0,00	98,43	C	
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	28,30	0,00	0,00	98,43	C	
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	100,38	0,00	0,00	98,43	C	
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	0,82	0,00	0,00	98,43	C	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	225,25	0,00	0,00	98,43	C	

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS														
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)						DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
		LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM						FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)						ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
									SICRO NOVO		2025/04		-		-	
									SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%	
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (IMPRODUTIVO)						SICRO	Equipamento	CHI	0,00	79,05	0,00	0,00	98,43	C	

Subtotal até 98,43% 79.386.822,58

Outros 1.266.630,41

Valor total do Orçamento 80.653.452,99

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				ORSE		2025/04		111,36%		69,82%	
						SICRO NOVO		2025/04		-		-	
						SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%	
Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1.371.822,89	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85	114.272,85
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.228.919,08	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96	268.968,96
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.924.444,56	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23	160.306,23
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	37.317.500,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75	3.108.547,75
5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	34.292.500,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25	2.856.565,25
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM	17.490.666,80	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54	1.456.972,54
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.125.000,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50	343.612,50
8	SERVIÇOS FINAIS	372.690,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08	31.045,08
100.123.543,33			8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16	8.340.291,16
			8.340.291,16	16.680.582,32	25.020.873,48	33.361.164,64	41.701.455,80	50.041.746,96	58.382.038,12	66.722.329,28	75.062.620,44

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1.371.822,89	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			114.272,85	114.272,85	114.821,54	1.371.822,89
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.228.919,08	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			268.968,96	268.968,96	270.260,52	3.228.919,08
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.924.444,56	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			160.306,23	160.306,23	161.076,03	1.924.444,56
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	37.317.500,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			3.108.547,75	3.108.547,75	3.123.474,75	37.317.500,00
5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	34.292.500,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			2.856.565,25	2.856.565,25	2.870.282,25	34.292.500,00
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM	17.490.666,80	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			1.456.972,54	1.456.972,54	1.463.968,86	17.490.666,80

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)				DATA :		08/09/2025		BDI :		24,23%	
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	ORSE		2025/04		111,36%		69,82%				
			SICRO NOVO		2025/04		-		-				
			SINAPI		2025/06 SEM DESONERAÇÃO		112,73%		70,19%				
Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.125.000,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			343.612,50	343.612,50	345.262,50	4.125.000,00
8	SERVIÇOS FINAIS	372.690,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			31.045,08	31.045,08	31.194,12	372.690,00
100.123.543,33			8.340.291,16	8.340.291,16	8.380.340,57	100.123.543,33
			83.402.911,60	91.743.202,76	100.123.543,33	

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	6,64
	TOTAL	7,12
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,88
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 24,23%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
	CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,35	16,29
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	13,47	10,41
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)	DATA : 08/09/2025		BDI : 24,23%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIOS PERTECENTES AO CIM	ORSE	2025/04	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04	-	-
			SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIMODAL (CIM)					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	17,81	7,00

A + B + C + D = 112,73 70,19